ANNO LXI — NUMERO 110 — SABBADO 16 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de maio, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 35 minutos da noite, pela linha terrestre.)

Hoje, na Camara dos Deputados, ficou resolvido que se procedesse á 2.º escrutinio no 1.º districto do Pará entre os Drs. Cantão (C) e Santa Rosa (L).

Foram reconhecidos os poderes dos seguintes deputados:

6.º districto de Pernambuco, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (C);

13.º districto da Bahia, Dr. Aristides de Souza Spinola (L).

Adiou-se a votação sobre o 12.º districto do Rio de Janeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 13 de maio, á tarde.

O gabinete presidido pelo Sr. Gladstone está vacilante.

Julga-se proxima uma crise ministerial.

A Camara dos Communs rejeitou o BILL relativo á construcção de um tunnel sob a Mancha entre a França e a Inglaterra.

PARIS, 14 de maio.

Os piratas chinezes reappareceram no Tonkim.

LONDRES, 14 de maio, á tarde.

O governo de S. Petersburgo pedio que sejam modificadas as bases formuladas pela Inglaterra para a delimitação das fronteiras do Afghanistan.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

—

V—Embarcações costeiras e fluviaes.—Navios especiaes

(Continuação)

Os Athenienses consagravam o navio *Paralos* ao culto religioso, e as viagens d'esse navio eram sempre feitas debaixo d'este ponto de vista. O navio *Délio*, magnificamente adornado, executava cada anno uma viagem a Creta, portador de valiosos presentes, para serem depostos nos altares de Apollo.

O navio *Baris* dos Egypcios, tambem sagrado, foi conservado em muita veneração.

Em Roma, a galera de Esculapio era pelo povo mui venerada, porque, segundo a lenda, transportara esse navio o deus que libertou a cidade de uma cruel epidemia, que por muito tempo a fustigou. E como o navio era de madeira, sujeito a apodrecer, abriram em pedra um templo que tinha o feitio d'essa galera.

Modernamente não temos navios destinados ao culto religioso; porém, outras são as especialidades que o distinguem no serviço.

Os *navios transportes*, especialmente destinados á conducção de carga e de passageiros, são considerados como os *paquetes*;—e, como taes, d'elles trataremos mais adiante.

O *pontão pharol* é um navio apropriado ao serviço da illuminação maritima. Fundeado junto do escolho perigoso ou na foz do rio, na entrada do porto, com a sua luz no topo do mastro, adverte o navegante do rumo que melhor o conduz a salvamento.

O barco *salva-vidas* é outro instrumento que a arte naval offerece em beneficio da humanidade. Foi imaginado na Inglaterra; e as nações civilisadas adoptaram-n'o logo com enthusiasmo, criando-se nobres instituições, as quaes lançam mão de todos os meios que a sciencia aconselha e a abnegação executa, em soccorro de quem está prestes a afogar-se. Em Portugal, onde sempre echôa tudo quanto é humanitario, o salva-vidas tornou-se logo conhecido; e um bravo filho do mar, o velho Joaquim Lopes, affrontando com elle a furia dos mares da barra do Tejo, muitas existencias tem corajosa e humanitariamente arrancado ás garras despedaçadoras da morte. Esta questão dos soccorros a naufragos, ainda em 1881 foi proficientemente tratada entre nós, apparecendo a tal respeito um bem elaborado relatorio que muita instrucção derrama sobre o assumpto. Para se ajuizar do valor humanitario que teem as associações dos soccorros, diz o mencionado relatorio, que basta notar que a instituição dos salva-vidas, fundada em Inglaterra em 1824, concorreu especialmente até ao anno de 1879 para a salvação de 26:906 vidas de naufragos, nas costas de Inglaterra. Em Portugal, a Povoa de Varzim, o Porto, e Paço d'Arcos, teem as estações onde se abrigam os generosos e destemidos marinheiros, os arrojados tripolantes dos barcos salva-vidas, entre os quaes se tornaram já celebres e abençoados os nomes de Joaquim Lopes e José Rodrigues Maio.

Os barcos salva-vidas destinam-se a ir ao mar em occasião de máo tempo, para soccorro. Teem duas prôas, sendo uma mais fina do que a outra e com igual calado d'agua, onde estabelecem duas caixas d'ar; são construidos e dispostos a offerecer á equipagem e aos naufragos toda a segurança mediante a sua estabilidade, insubmersibilidade, esgoto espontaneo, e restabelecimento á posição natural, quando a vaga o incapelle.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por carta imperial de 3 do corrente foi exonerado do cargo de presidente da provincia do Maranhão, a seu pedido, o bacharel José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

— Por carta imperial de 3 do corrente foi agraciado com o titulo do conselho de S. M. o Imperador o bacharel José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

— Foi agraciado na ordem da Rosa com o grão de commendador, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado, o sub-director da 3ª directoria de estado dos negocios do imperio, Nicoláo Midosi.

— Foi nomeado secretario da Provincia da Bahia o Dr. Eustaquio Primo de Seixas, sendo concedida a exoneração que pedio do mesmo cargo o bacharel Augusto de Borburema.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 25 do mez findo foi nomeado o bacharel Manoel Hemeterio Raposo de Mello para o lugar de juiz de direito da comarca de Principe Imperial, de 1ª entrancia, na provincia do Ceará.

Por decretos de 2 do corrente forão nomeados: juiz substituto da comarca de Campinas, na provincia de S. Paulo, o bacharel Briano O'conor de Camargo Dauntre; juiz municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Godofredo Xavier da Cunha.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel José Ignacio de Macedo do lugar de juiz substituto da comarca de Campinas, na provincia de S. Paulo.

Foi nomeado, na conformidade do art. 6º da lei de 11 de outubro de 1827 e do Decr. n. 9,324, de 22 de novembro de 1884 Joaquim de Souza Camargo para exercer os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do termo de S. José da Boa-Vista, na provincia do Paraná, durante a impossibilidade do respectivo serventuario vitalicio Francisco de Paula Plethz, ao qual deverá pagar a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação.

Por decreto de 25 do mez findo foi nomeado o bacharel Fernando de Siqueira Cardoso para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz do Parahytinga, na provincia de S. Paulo.

Por portaria de 1 do corrente mez foi declarado sem effeito o decreto de 23 de setembro do anno passado, que nomeou o bacharel Antonio Ribeiro Velho de Avellar para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sapucaia, na provincia do Rio de Janeiro, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Por decreto de 2 do corrente mez foi nomeado o bacharel Ambrosio Cavalcante de Gusmão Lyra para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sapucaia, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Eustaquio Primo de Seixas, de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, na provincia da Bahia.

Por portaria de 1 do corrente foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 16 de setembro ultimo, que nomeou o bacharel Clemente de Oliveira Mendes para o lugar de juiz de direito da comarca de Porto Imperial, na provincia de Goyaz, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

De 29 de março findo, que nomeou o bacharel Basilio da Silva Santiago para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Arassuahy, na provincia de Minas Geraes, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

De 22 de março do anno findo, que nomeou o bacharel Joaquim Vaz do Prado Amaral para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Livramento, na provincia do Rio Grande do Sul, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 2 do corrente mez foi exonerado do lugar de chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o engenheiro Amarilio Olinda de Vasconcellos, e nomeado para esse lugar o engenheiro João Teixeira Soares, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria de 3 do corrente mez, foi concedida a Paulino José Rodrigues a exoneração que pedio do lugar de fiscal da navegação subvencionada pelo Estado na provincia do Maranhão, e nomeado Manoel Odorico Jansen Cunha para o mesmo lugar.

— Por portaria de 30 de abril foi dispensado do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II o seguinte pessoal:

Engenheiro de 1ª classe Libanio da Silva Lima e Trajano Ignacio de Villa Nova Machado.

Engenheiros de 2ª classe Frederico Smith de Vasconcellos e Carlos Guedes da Costa.

Conductores de 1ª classe Bernardo Gavião Pereira Pinto e Antonio de Sampaio Pires Ferreira.

Auxiliar João Baptista da Silva Brandão.

Da secção de Itabira a Sabará foi tambem dispensado o seguinte pessoal:

Chefe de secção Agostinho da Silva Oliveira.

Engenheiro de 2ª classe Raymundo Furtado da Rocha Frota.

Conductor de 1ª classe Tito Augusto Toledo de Mattos.

Conductores de 2ª classe Manoel Franklin Bueno do Prado, Constantino da Cruz Cardoso, Francisco Ribeiro Soares de Meirelles e Ignacio Francisco de Oliveira.

Auxiliar José Joaquim de Miranda e Horta.

— Por portaria de 5 do corrente mez foi nomeado Paulino José Rodrigues para o lugar de pagador da commissão hydraulica da provincia do Maranhão, accumulando as funcções de escripturario da mesma commissão, com o vencimento annual de 3:000$, na forma da portaria de 31 de dezembro do anno proximo passado, sendo por acto de igual data considerada sem effeito a portaria de 22 de janeiro do corrente anno, pela qual foi nomeado Antonio Candido da Silva Leão para aquelle lugar na mencionada commissão.

— Por portaria de 4 do corrente foi removido o chefe do trafego da estrada de ferro D. Pedro II, engenheiro Jorge Rademak Grunewald, para o lugar de ajudante immediato da inspectoria geral das obras publicas da côrte, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 2 do corrente foi nomeado Eugenio Gaudie Ley para o lugar de cobrador da recebedoria do Rio de Janeiro.

Por despacho de igual data foi exonerado, a seu pedido, do lugar de que se trata, Francisco Pinto Brandão.

Por titulos de 4 do corrente foram nomeados:

3º escripturario da thesouraria da Bahia, o praticante Eduardo Barauna.

Praticante, Alexandre da Costa Nunes.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 5 do corrente:

Foram tranferidos nas armas de cavallaria e infantaria os seguinte officiaes:

Arma de cavallaria.— Para o 1.º corpo, o tenente coronel graduado do esquadrão da provincia de Goyaz, Pedro José Rufino; para o esquadrão da provincia de Goyaz, o major do 1.º corpo Frederico Solon Sampaio Ribeiro.

Arma de infantaria.— Para o 4.º batalhão, o capitão do 11º João Cesar Sampaio, para a 3ª companhia.

Para o 11º batalhão, o capitão do 4.º Bento Thomaz Gonçalves, para a 4ª companhia.

Concedeu-se reforma de conformidade com a 1ª parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria Luciano Pereira de Souza, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

Concederam-se as honras do posto de major do exercito ao capitão reformado do mesmo exercito Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, e as de alferes aos exvoluntarios da patria Antonio Ricardo dos Santos e Lourenço Teixeira Alves de Miranda, em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Por portaria de 6 do corrente foram nomeados: os capitães de artilharia João Teixeira Maia e Jorge dos Santos Almeida, para exercerem interinamente na escola geral de tiro de Campo Grande o primeiro o lugar de instructor geral e o ultimo o de instructor adjunto; o tenente Augusto Rodrigues da Silva Chaves e o alferes Peregrino Martins, ambos honorarios do exercito, para os de subalternos da 1ª e 3ª companhia de alumnos da escola de aprendizes artilheiros.

Foram nomeados Gregorio Targino Accioli e Emilio Rozendo da Silva, o primeiro, escrivão e o segundo, porteiro do arsenal de Guerra de Pernambuco.

Foi nomeado encarregado das obras militares da provincia de Pernambuco o tenente-coronel do corpo de engenheiros Dyonizio Evangelista de Castro Cerqueira.

Ministerio de Extrangeiros

— Por decretos de 4 do corrente foram promovidos: a 1.º official da secretaria de estado o 2.º José Bernardes Silva e a 2.º official o amanuense Quirino Augusto da Cunha Bastos.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O Sr. presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Joaquina Barbosa Magalhães, professora da cadeira de ensino primario da Praia dos Carneiros, e tendo em vista a informação n 146 de 28 de abril findo do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria 60 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Jeronymo Jacintho da Silva Mendonça, 1º official da 5ª secção da secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães e José Martins de Almeida & C., estabelecidos com casa para venda de objectos mortuarios, e mais ao que representou a Santa Casa de Misericordia em officio de 22 de abril findo com relação ao acto da Presidencia de 6 do mesmo mez, que alterou o regulamento de 28 de agosto de 1879, determinando que o fornecimento de ataúdes para conducção de cadaveres de indigentes se faça na razão de dous terços pelas casas que tiverem carros funebres, e um terço pelas demais;

Attendendo ainda que, estando o citado regulamento affecto ao conhecimento da Assembléa Provincial para ser approvado, em virtude do disposto no seu art. 22, qualquer modificação ou alteração n'elle feita depende, para se tornar effectiva, d'essa approvação, devendo-se entender que foi esse o pensamento que dictou o predito acto de 6 de abril.

Resolve que seja elle enviado á Assembléa Provincial para que delibere como entender justo sobre a sua conveniencia e execução, acompanhando cópia do requerimento e representação da Santa Casa.—Remetteu-se cópia a Santa Casa de Misericordia do Recife.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—De accordo com a indicação de V. Exc. em officio de 2 do corrente, sob n. 220, designo o major do 14º batalhão de infantaria, Roberto Ferreira, para presidir a commissão composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra e de um empregado da Thesouraria de Fazenda que fôr designado pelo respectivo inspector a qual de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro do anno passado, tem de resolver definitivamente sobre o consumo de diversos objectos pertencentes á companhia de cavallaria. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e afim de fazer constar ao referido major, devendo a alludida commissão reunir-se no dito Arsenal no dia 8 do corrente ás 11 horas da manhã.

— Ao mesmo.—Sciente do motivo da falta, a que alludio o subdelegado de policia do 2º districto da parochia de S. José desta cidade com relação a patrulha de cavallaria, que, na noite de 24 do mez findo, não se prestou regularmente ao serviço da ronda n'aquelle districto, confio que se continuará a fazer esse serviço de accordo com as ordens anteriores, até que, recolhendo-se á capital alguma força de destacamentos do interior da provincia, se possa dispensar as rondas que teem sido feitas pela cavallaria. Assim respondo o officio que V. Exc. dirigio-me em o 1º do corrente mez, sob n. 218.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho, participou ter em 22 do mez findo, entrado no goso de 30 dias de licença que obteve do presidente do Tribunal da Relação, para tratar-se, terminando n'aquella data o praso da com que estava e fôra concedida ultimamente por esta Presidencia.

— Ao mesmo. —Communico a V. S. que, em 13 de abril findo, o 1º supplente José Ramos de Vasconcellos, assumio o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas, visto achar-se pronunciado em crime de responsabilidade e suspenso das respectivas funcções o respectivo proprietario bacharel Thomaz Landim.

Na mesma data e por igual motivo com referencia do promotor effectivo da comarca da mesma denominação, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, assumio o exercicio de promotor interino o cidadão Manoel Ramos de Barros Motta.

— Ao mesmo. -Transmitto a V. S. para os devidos fins, as 3 inclusas ordens do Thesouro Nacional e do Ministerio da Guerra, datados de 24 e 25 de abril ultimo.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro do anno passado, recommendo a V. S. que designe um empregado dessa Thesouraria para em commissão com o major Roberto Ferreira e o ajudante interino do Arsenal de Guerra, resolva definitivamente, nos termos do citado aviso, sobre o consumo de diversos objectos á cargo da companhia de cavallaria.

A referida commissão deverá reunir-se no Arsenal de Guerra no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, secretario da provincia, entrou em 2 do corrente, no goso da licença de 3 mezes concedida por esta Presidencia, para tratar de sua saude, sendo substituido pelo official-maior Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— Igual ao Thesouro Provincial.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro a V. S., em solução do officio n. 403, de 25 do mez findo, que nesta data dirijo-me ao commandante das armas interino, para que providencie de modo a que continue a ser feito pela cavallaria o serviço de rondas nocturna nesta cidade, de accordo com as ordens anteriores, até que, regressando para esta capital alguma força destacada no interior da provincia, seja possivel dispensar aquelle serviço.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel. —Declaro a V. S. que concedo esse theatro á Sociedade Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, para realisar uma sessão litteraria na noite de 19 do corrente, sem a contribuição de 40$000, sujeitando-se porém as demais despezas do estylo.—Communicou-se a directoria do theatro e ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Sirva-se Vmc. de enviar-me com urgencia uma demonstração do augmento de despeza resultante da expedição do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, tendo particularmente em vista:

1.º O numero de cadeiras providas, destinguindo as que tinham ou não consignação orçamentaria.

2.º As cadeiras cuja entrancia foi elevado o augmento.

3.º Do aluguel de casa e expediente das escolas, transferidas do interior para a capital ou para outras localidades.

Essa demonstração deverá ser organisada de modo a saber-se qual será a despeza pela verba —Instrucção publica, até o fim do corrente exercicio e se para isso é sufficiente a respectivo consignação orçamentaria

Convém ainda que Vmc. me informe qual será a despeza total do futuro exercicio com o pessoal dos professores, accrescido em virtude das nomeações ultimamente feitas levando-se em conta os augmentos ou diminuições de despezas havidas.

Outrosim, me informe se ha credito para occorrer ao pagamento das gratificações alludidas pelo art. 115 do citado regulamento.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. com urgencia sobre o exposto no incluso telegramma que dirigiome a 2 do corrente, o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, relativamente a falta de pagamento da despeza com o sustento dos presos pobres recolhidos á cadeia da Gloria de Goitá, devolvendome opportunamente o mesmo telegramma.

— Ao mesmo—De conformidade com a informação n. 514 de 27 de abril findo, mande Vmc. pagar a Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, arrematante das obras de reparos da ponte de Caiara e da casa da barreira de S. João, a quantia de 797$930, importancia das referidas obras, segundo os certificados que devolvo, passados pela repartição das Obras Publicas em 18 de março ultimo.—Communicou-se á repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação de Vmc. datada de 27 de abril ultimo, sob n. 515, mande pagar a inclusa conta na importancia de 19$650 relativa ao consumo de gaz no Jardim do Campo das Princezas no mez de março deste anno. —Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Autoriso o pagamento da quantia de 22$375, importancia da lavagem de roupa da enfermaria da casa de detenção durante o trimestre de janeiro a março deste anno, nos termos de sua informação de 27 de abril, sob n. 516, e remetto-lhe o documento exhibido da alludida despeza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Faço constar a Vmc. para seuconhecimento e fins convenientes que nesta data designei o ajudante interino desse Arsenal para, em commissão com o major Roberto Ferreira e um empregado da Thesouraria de Fazenda, que fôr designado pelo respectivo inspector, resolver definitivamente nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro do anno passado, sobre o consumo dos objectos a cargo da companhia de cavallaria, constantes do termo de exame e relação annexa, devendo a referida commissão reunir-se nesse Arsenal no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Bom Jardim que o cemiterio publico dessa villa, á vista do que consta de seu officio de 24 de março ultimo e da informação prestada pelo Dr. juiz de direito da comarca em 15 de abril findo, deverá ficar sob a administração, inspecção e vigilancia da mesma camara, em virtude do disposto nos arts. 3º e 14º da lei n. 962 de 14 de julho de 1870. -Remetteu-se cópia ao Exm. bispo diocesano.

— Declaro a Camara Municipal de Gamelleira que nesta data faço apresentar á Assembléa Legislativa Provincial, para attender como julgar conveniente, cópia do officio que me dirigio em 29 de abril findo, acerca do estado de ruina em que se acha a ponte sobre o rio Amaragy no engenho Duas Barras.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande na primeira opportunidade conceder passagem á ré de ida e volta até Natal, a Manoel de Moraes Galvão, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 131 de 18 de abril findo, o abaixo assignado de proprietarios e moradores de Venda Grande, Candeias e Piedade, acompanhado da informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em 2 do corrente, sob n. 65.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de ser presente a essa assembléa para attender como julgar conveniente, cópia do officio que ao mesmo Exm. Sr. foi dirigido em 29 de abril findo pela Camara Municipal de Gamelleira, acerca do estado de ruina em que se acha a ponte sobre o rio Amaragy no engenho Duas Barras.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. cópia do contrato do canal de Goyanna, fornecida pela repartição das Obras Publicas, conforme solicita em seu officio de 22 de abril findo, sob n. 135.

— Ao agente da Companhia Bahiana. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *S. Salvador*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, para os mesmos portos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE MAIO DE 1885.

Agostinho da Silva Neves.—Sim.

Barão do Limoeiro.—Nesta data dirijo-me ao Thesouro Provincial no sentido em que requer o supplicante.

Carlota Libania Cabral.—Aguarde que haja vaga.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Rodrigues de Moura.—Sim, mediante recibo.

Manoel Pereira da Cunha.—Como requer.

Miguel Joaquim Ribeiro.—O supplicante tem ainda 17 dias para solicitar a sua patente.

Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley. — Aguarde que o juizo competente devolva as relações que lhe foram remettidas por esta Presidencia para fazer a contagem dos juros.

Theotonio Alves de Maria.—Encaminhe-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Instrucção Publica

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 8 DE MAIO

Maria Hermina dos Passos Lima.—Venha por intermedio do delegado litterario com a devida informação.

Manoel Candido Fernandes Pires. — Cumpra-se e registre-se a apostilla de 12 de março deste anno.

— 9 —

Amelia Maria da Conceição Ramos. — Venha por intermedio do delegado litterario.

Anna Emilia de Miranda Henriques.— Venha por intermedio do delegado litterario.

Bardominiano Nylo dos Santos Ferreira Barros. —Venha por intermedio do delegado litterario.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.— Venha por intermedio do delegado litterario.

Amelia Maria da Conceição Ramos.— Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 5 do corrente.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 7 do corrente.

— 11 —

Maria Julia Monteiro Lopes. - Encaminhe-se.

Benjamin Martiniano dos Anjos.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Amancio da Silva. - Dê-se.

Gaspar Antonio dos Reis.—Informe o delegado litterario de Alliança declarando em que dia o supplicante deixou o exercicio.

Antonio Luiz Peixoto de Barros. - Cumpra-se e registre-se.

Jacintha Candida de Alencar. - Cumpra-se registre-se.

Canuto de Pontes Simões.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Moreira da Costa. —Cumpra-se e registre-se.

Joanna Moreira da Costa. - Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de maio de 1885.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2ª. - N. 474.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de maio de 1885. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Alves de Oliveira Bello e Guilhermina Maria da Conceição, por disturbios e offensa á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, José Pedro Gomes, Manoel Felippo Santiago de Souza e José Guilherme Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Joaquim de Souza Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Manoel Antonio da Silva, Francisco de Assis Borges, João Jordão do Livramento e Joaquim Martins Correia, como vagabundos.

No dia 14:

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz de França dos Santos Bahia, por disturbios e offensas á moral publica.

Communicou-me o administrador da Casa de Detenção, que no dia 10 do corrente, fallecera na enfermaria d'alli o detento José Victoriano Soares da Rocha, criminoso sentenciado no termo de Agua-Preta.

Tendo recebido ante-hontem um telegramma do redactor do periodico *Lidador*, que se publica no termo da Victoria, dizendo que se achava ameaçado de ser preso e maltratado pelo subdelegado do districto de Tapacurá, incontinente pedi informações a respeito, não só aquella autoridade como tambem ao delegado, informando-me o subdelegado, por telegramma de hoje datado, não ser exacto o que affirmava o redactor do referido periodico, e que apenas o havia intimado para depôr, o que confirma o delegado.

Ante-hontem e no lugar denominado Roncador, do termo de Muribeca, Pedro José de Souza ferio gravemente a Manoel Xavier de Sant'Anna.

Contra o delinquente que evadio-se, procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 30 do mez findo, ás 7 horas da noite, o individuo de nome Luiz de tal, morador no districto de Santa Cruz, do termo do Brejo, invadio a casa de Januaria Maria da Conceição e espancou-a barboramente.

O delinquente conseguio evadir-se, e contra o mesmo procedeu a autoridade policial do districto nos termo da lei.

Tambem no dia 25 do mez findo, o individuo de nome João Felix, morador no lugar denominado Campina Nova, do termo da Victoria, disparou um tiro de pistola em Luiz Antonio Cabral, que veio a morrer poucos dias depois.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Maximiano dos Santos e Joviniano José dos Santos, o primeiro como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim., e o segundo no art. 205 do mesmo Codigo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE MAIO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Trent*, entrado hontem do Sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *interior*

Pacifico

Datas de jornaes até 17 de abril.

Telegramma de Iquique, com a data de 16, diz que o general Cáceres, antes de sahir de Arequipa, fez uma proclamação, em que diz, entre outras cousas o seguinte:

« Ponho-me em marcha afim de chamar o inimigo para o campo da luta. Se a victoria coroar os meus esforços, regressarei para o meu lar domestico; em todo caso faço de antemão o sacrificio da minha vida para cumprir a minha palavra empenhada.

« O conselho de ministros ficou encarregado do governo de Arequipa.

O governo da Bolivia chegara a Oruro, onde fôra recebido com ruidosas festas.

Outro telegramma da mesma procedencia e data noticia que o Sr. Garcia Urutia, ministro das relações exteriores, fora encarregado da pasta do governo, por ter renunciado a elle o Sr. Juan de Aliaga y Puente.

Foram nomeados chefes pacificadores: dos departamentos do centro o coronel Pedro Mas, e dos do norte coronel Luiz Lourenzo Iglezias.

Constava que havia apparecido uma nova guerrilha em Huaraz, commandada pelo Dr. Porturos.

Refere o *Paiz de Lima*, no seu numero de 1 do passado, que o Dr. Puga, commandante de uma guerrilha, entrou a 12 de março em Humachuco á frente de 200 homens, travou alli renhido combate com as forças do governo; ficando afial senhor do campo e tomando armamento e munições. A sua gente começou logo a saquear a cidade, e, querendo o Dr. Puga oppor-se a isso, foi traiçoeiramente assassinado com varios tiros disparados de emboscada. Cresceu então a desordem e varias casas foram incendiadas.

O seu cadaver, quando era conduzido para Cajabamba pelos guerrilheiros, foi abandonado na estrada ao approximar-se uma força, que vinha do Cajamarca.

O *Porvenir de Trujillo*, dando noticia destes factos accrescentou:

« Pode ser que com a desapparição do mallogrado Dr. Puga fique em tranquillidade o norte da republica. O finado deixa sem amparo numerosa familia, pois é sabido que os haveres, que eram avultados diminuiram muito por causa da guerra civil.«

Um despacho de Lima, datado de 29 do passado, diz que foram apresentados na assembléa constituinte dous projectos: um propondo o encerramento das suas sessões por não ter podido cumprir o seu mandato a commissão nomeada para chegar a um accordo com Caceres; outro propondo que, visto não estar pacificada a republica, não se occupe a assembléa com a administração publica.

O coronel Lorenzo Iglezias foi promovido a general de brigada.

As noticias do Chile, que encontramos nas folhas, não adiantam ás que já sabiamos por telegrammas.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 30 de abril:

A carta que o Dr. Alem dirigira ao Dr. Irigoyen, e a que nos referimos ante-hontem, estava sendo muito commentada pela

imprensa da capital e nas rodas politicas.

Continuavam os preparativos para a exposição industrial, que se abrirá em La Plata a 25 do corrente.

Deviam partir, no dia 1, a bordo do vapor, *Pomona*, com familias de colonos inglezes e allemães que vão estabelecer-se em Campana Mahinda, na Patagonia.

Em Cordova o partido já havia começado a trabalhar abertamente a favor da candidatura do Dr. Juarez Celman á presidencia da republica.

Rio Grande do Sul

Datas até 2 de maio:

O *Diario de Bagé* dá a seguinte noticia:

« Pessoa recentemente chegada da visinha republica, e que nos merece todo o conceito, informou-nos que proseguem alli activamente as reuniões, por parte do governo, nos departamentos do Salto, Paysandú e Taquarembó.

« Ha 6 ou 7 candilhos importantes envolvidos no movimento revolucionario.

« Desses os principaes são Nico Coronel e Caleano, cuja invasão se esperava a todo o momento, entrando este de Correntes.

« A falta de outras noticias faz-nos, porém crer que nada tenha havido por emquanto. »

— Em Caçapava deu-se ultimamente um conflicto entre o juiz de direito e o Sr. Dinarte, chefe da estação telegraphica; o povo tomou a defesa deste, não consentindo que fosse recolhido á prisão conforme intentava a autoridade, que á vista da resolução do povo requisitou força da capital da provincia.

— Em Jaguarão, José das Neves, homem de 30 annos de idade, brazileiro, acommetteu de faca em punho, no dia 23 sua mulher, de nome Fructuosa, de quem estava separado, e fez-lhe varios ferimentos graves, ferindo tambem uma criança de 3 annos de idade, filha desse malvado, que foi logo preso e conduzido á cadeia civil.

— O *Jornal do Commercio* da corte publicou este telegramma:

« Porto-Alegre, 6 de maio o presidente da provincia conseguio converter ao juro de 6 o/o toda a divida consolidada, e ordenou o resgate do resto da divida fluctuante até ao fim do corrente exercicio »

Paraná

— O Sr. ministro da justiça recebeu do chefe de policia desta provincia os seguintes telegrammas:

« Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—Lapa, 2 de maio de 1885.—Foi preso mais um dos indiciados. Inqueritos sobre moeda falsa e roubos proseguem com excellente resultado. Do interrogatorio por mim feito aos indiciados ficou completa a prova. Continúo a trabalhar. Creio que segunda-feira poderei voltar para Corityba, entregues os inqueritos ao poder judiciario.—*Leão Velloso Filho.* »

« Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—Corityba, 4 de maio de 1885.

« Cheguei hontem do Rio-Negro. Prova completa e a causa entregue á apreciação do poder judiciario. Diz-me a consciencia ter correspondido á honrosa confiança de V. Exc.—*Leão Velloso Filho.* »

Minas Geraes

Ao *Jornal do Commercio* da côrte escreveram do Turvo em 2 de maio:

— Escrevem-nos da cidade do Turvo (Minas-Geraes) em 2 do corrente:

« O conego Miguel Manso de Oliveira, vigario desta parochia, dirigindo-se hontem ao escurecer, para a matriz, e quando já estava proximo desta, foi mortalmente ferido por um tiro, fallecendo ás 9 horas da noite.

« O criminoso foi preso. »

São Paulo

Datas até 8 de maio:

No dia 5, o Sr. Dr. chefe de policia recebeu despacho telegraphico do delegado de policia do Amparo requisitando força para dominar uma insurreição de escravos na fazenda do Sr. João Ribeiro Camargo, sita n'aquelle municipio.

Os revoltosos aggrediram o feitor, que escapou fugindo e occultando-se.

No dia 6, no expresso das 6 horas da manhã, seguio uma força composta de 20 praças do corpo policial permanente commandada por um alferes.

Não consta que houvesse mais desgraça a lamentar-se.

Ao chegar ao seu destino a força callou bayonetas e obrigou os escravos a renderem-se, restabelecendo assim a ordem alterada.

Consta que é pouco consideravel o numero dos revoltosos.

— A 4 do corrente, no lugar denominado Barra Funda, municipio da capital, Romão José do Nascimento, de 59 annos de idade, brasileiro em estado de embriaguez, dirigio se para a venda de um individuo de nome José Portuguez, e alli encontrou Vicente Peixoto e Luiz Carniceiro.

Romão dirigio se a este ultimo e de simples conversa passaram á troca de palavras inconvenientes.

Neste interim é aggredido por Luiz que deu-lhe uma cacetada e em acto continuo Vicente Peixoto, armado de faca, atira se sobre Romão, que sendo gravemente ferido, falleceu.

Joaquim Sacramento, no intuito de acudir á victima, interveio e recebeu por sua vez uma facada na cabeça e outra no pescoço.

Albino, filho de Romão, que tambem tentou defender a este ultimo, foi aggredido e seria ferido igualmente se não houvesse fugido, escondendo-se no quintal da venda de José Portuguez.

Tendo noticia do facto compareceu ao lugar do crime o subdelegado da Consolação acompanhado dos Srs. Drs. Mesquita e Serva e do respectivo escrivão.

A's 11 horas da noite procedeu-se ao auto do corpo de delicto na Barra Funda, sendo o cadaver transportado para a estação da Consolação.

Hontem, ao meio dia, os Srs. Drs. Mesquita e Jayme Serva procederam á autopsia no cadaver, que apresentava tres facadas e diversas contusões.

Joaquim Sacramento acha-se gravemente ferido.

Vicente Peixoto, que conta 28 annos de idade, e Luiz Carniceiro são naturaes da Calabria.

O primeiro acha-se preso e o segundo evadio-se.

— No lugar denominado Paacaembú, bairro desta capital, foi esfaqueado um individuo de nome José de Oliveira Valente, que foi removido para a Santa Casa de Misericordia.

Examinado o offendido pelo Sr. Dr. Mesquita foram os ferimentos considerados graves.

A autoridade tomou conhecimento do facto e prosegue na forma da lei.

— O *Correio Paulistano* de 7, accrescentou sobre a insurreição de escravos:

« Oito dos revoltosos evadiram-se.

« O feitor foi aggredido pelos escravos e um delles assassinou o a golpe de foice.

« Os demais atiraram-se sobre o cadaver, estraçalhando-lhe.

« O assassino fugio, entregando-se, mais tarde, á prisão na cidade do Amparo.

« Ao chegar a força os escravos que estavam na fazenda submetteram-se *incontinenti*. »

— No lugar denominado Pintos, distante quatro leguas de Uberaba, foi assassinado a 18 do passado Manoel José de Oliveira, por Manoel Pinto de Almeida.

Deu causa a este assassinato tentar Oliveira raptar uma filha de Pinto, achando-se aquelle nos fundos da casa na occasião em que foi-lhe desfechado um tiro, de que succumbio instantaneamente.

O cadaver foi transportado a Uberaba, tendo a policia tomado conhecimento do occorrido.

— Constava ter sido assassinado com tres facadas, em Barretos, termo de Jaboticabal, um tal Alleluia por um individuo de nome Serafim da Silva, o qual ainda não fôra capturado, apezar da actividade da policia.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de maio:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente da corte, publicada sob a rubrica *Interior*.

As camaras não funccionaram entre 6 e 9 inclusive, como sabiamos por telegramma.

— O *Jornal do Commercio* de 8, sob a rubrica *Estado servil*, escreveu:

Sabemos que se acha em estado no ministerio um projecto de reforma do estado servil, contendo as seguintes ideias capitaes:

I—Nova matricula dos escravos, na qual não serão inscriptos os maiores de 60 annos. A inscripção será feita á vista das relações que serviram de base á matricula actual ou á vista de certidões da mesma matricula, sendo considerados libertos os escravos não matriculados dentro do praso que for fixado. Pela inscripção de cada escravo pagará o senhor o emolumento de 1$000.

II – O valor do escravo será declarado pelo senhor dentro de limites fixados segundo cathegorias de idades a saber:

Menores de 20 annos	1:000$000
« 30 annos	800$000
« 40 annos	600$000
« 50 annos	400$000
« 60 annos	200$000

O valor dos individuos do sexo feminino será reduzido de 25 %.

Os escravos menores de 65 annos serão obrigados á prestação de serviços por tres annos, os quaes terminaram naquella idade, seja qual for o praso decorrido.

A remissão destes serviços não poderá exceder de metade do valor arbitrado para os escravos da classe de 50 a 60 annos.

Todos os libertos maiores de 60 annos continuarão em companhia de seus senhores, que serão obrigados a alimental-os, vestil-os e tratal-os nas suas molestias, usufruindo seus serviços, quando os juizes de orphãos não julgarem capazes os mesmos libertos de ganhar por si mesmos a vida.

III—Os escravos inscriptos na matricula serão libertados pelo fundo de emancipação ou pelos peculios. Do valor primitivo com que houver sido matriculado o escravo serão deduzidos 6 % annualmente contando-se, porem, para a reducção qualquer praso decorrido. As libertações por peculio serão concedidas á vista das certidões do valor do escravo e da certidão do deposito desse valor nas estações fiscaes que forem designadas pelo governo.

Não haverá indemnisação nas alforrias dos escravos que, por motivo de molestia, forem julgados invalidos e incapazes de qualquer serviço.

IV—O fundo de emancipação será constituido: I com as taxas e rendas estabelecidas na legislação vigente; II com a taxa de 5 % addicionaes a todos os impostos geraes, exceptuados os de exportação: III com a emissão annual, e ao par, até 6,000:000$, de titulos de divida do Estado a juros de 5 % Estes titulos somente começarão a ser amortisados depois da total extincção da escravatura.

Os juros destes titulos serão satisfeitos com o producto do sobredito imposto addicional, emquanto o poder legislativo não decretar fundos para o pagamento dos mesmos titulos. A taxa addicional continuará a ser arrecadada até a completa extincção da divida representada por taes titulos.

V—O fundo de emancipação será dividido em trez partes. A primeira parte continuará a ser applicada na fórma do regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872. A segunda parte, que será formada pelo producto da taxa addicional, será applicada a emancipação, preferindo-se os mais velhos; e entre estes os de menor valor, bem como ao pagamento dos juros dos titulos de que acima se trata. A terceira parte será applicada de preferencia aos escravos empregados na lavoura cujos senhores se resolverem a substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, mediante as seguintes condições:

— Libertação de todos os escravos existentes no estabelecimento com obrigação de não admittir outros;

— Indemnisação pelo Estado de metade do valor dos escravos libertados, em titulos de 5 %, preferidos os senhores que exigirem menor indemnisação e alforriarem maior numero de escravos;

— Usufruto do serviço dos libertos por tempo de 5 annos;

Estes serviços serão remunerados com alimentação, vestuario, tratamento nas enfermidades e uma gratificação pecuniaria por dia, que será fixada em regulamentos.

V—A distribuição do fundo de emancipação continuará a ser feita como actualmente, sendo distribuidos os titulos de 5 % aos diversos municipios segundo a população escrava de cada um.

VI—O domicilio do escravo é intransferivel para provincia diversa daquella onde se achar matriculado. A mudança equivale á acquisição de liberdade, salvo nos casos de mudança do domicilio do senhor ou de evasão do escravo.

O escravo evadido não poderá ser alforriado, emquanto ausente, por nenhum dos titulos a que se refere este projecto.

Incorrerão na multa de 500$ a 1:000$ os que seduzirem ou acoutarem escravos alheios, cabendo aos chefes de policia impor a multa com recurso voluntario para os presidentes de provincia. A imposição desta multa não excluirá a acção criminal nem a civil para a satisfação do damno causado.

VII—E' domicilio obrigado por tempo de 5 annos, o do liberto, no municipio onde fôr alforriado. Varias providencias tendem a assegurar o trabalho dos libertos, devendo o governo para este effeito fundar colonias agricolas, para onde serão remettidos os libertos sem occupação.

VIII—Os escravos de estabelecimentos agricolas sómente podem ser dados em penhor com a clausula *constituti*, sob pena de acquisição de liberdade.

IX – E' nulla a clausula *a retro* nas vendas de escravos ou qualquer estipulação que embarace ou prejudique a liberdade.

X – São validas as alforrias concedidas ainda que o seu valor não caiba na terça das heranças, sejam ou não necessarios os herdeiros.

— Devemos informar os nossos leitores de que não se trata senão do projecto que, apenas em estudo, póde ainda receber modificações mais ou menos profundas, como sempre occorre na organisação de projectos definitivos. Releva tambem accrescentar que, segundo ouvimos, o ministerio se acha inclinado a não collocar no terreno da confiança politica nenhuma das idéas que acima vão exaradas ou que afinal triumpharem no conselho ministerial, considerando a projectada reforma na categoria das questões que, conforme a technologia do parlamento inglez, se chamam abertas.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 8 de maio de 1885.—O mercado de cambio abrio hoje com alta de 1/8 d. na taxa bancaria sobre Londres, adoptando o Commercial e o do Commercio a de 17 7/8 d., que vigorou officialmente no London Bank e English Bank, para operações sobre caixa matriz.

As tabellas affixadas nos bancos nacionaes e as taxas nos bancos inglezes são as seguintes:

Londres	17 7/8 d., a 90 d/v.
Paris	532 e 531 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	659 e 657 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	537 e 536 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	302 e 300 % a 3 d/v.
Nova-York	2$840 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, a 17 7/8 d., bancario, 18 d., dito de segunda mão, e a 18 1/16 e 18 1/8 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 3,273 saccas com café.

Bahia

Datas até 12 de maio:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 11:

« Na *falla* com que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia abrio a nossa assembléa, referindo-se ao estado financeiro desta provincia, disse que ella estava em condicções difficeis, e que tinha caracter permanente o desiquilibrio notado entre a receita e despeza.

« Destacou os dous factos que dominam a situação: o decrescimento da receita e o augmento progressivo da despeza.

« O primeiro explica-se pelo retrahimento da producção e conseguintemente da riqueza publica, aggravado pela baixa dos preços porque são reputados no mercado de exportação os principaes productos, em que outr'ora assentava a prosperidade da provincia.

« O segundo origina-se, sobretudo, dos compromissos, a que a provincia se sujeitou, em vista de dotar-se de melhoramentos materiaes,—estradas de ferro, que até hoje tem deixado sem renumeração os pesados sacrificios, feitos para creal-os, e nessa epocha já pedidos ao credito, de que se usou em escala desproporcionada com a renda ordinaria, como demonstra a necessidade de sempre a elle recorrer para acudir ao pagamento do premio dos emprestimos contrahidos ».

« A divida passiva é actualmente da importancia de 6.974:800$, assim classificada: consolidada 7.724:800$; – fluctuante, réis 1.200:000$.

« A divida activa não se achava ainda liquidada e escripturada. Até aquella data a divida proveniente de impostos, que se acha liquidada, comprehende os exercicios de 1836 a 1837 até 1873 a 1874, representando a importancia de 414:205$424.

« No corrente exercicio o *deficit* será do valor de 2.000:000$, conforme os dados constantes do relatorio do thesouro provincial.

Alagoas

Datas até 14 de maio:

Continuava funccionando a assembléa provincial.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Corte, 9 de maio de 1885

Summario:—*A hypothese que prevaleceu.—Sonhos affagados de dissolução.—Ausencia de prestigio no gabinete Dantas para propol-a.—As combinações do organisador do gabinete com os seus amigos.—Difficuldades á vencer.—Porque não ficou o Sr. Penna na agricultura.—O gabinete parlamentarmente considerado.—A justificativa do seu organisador.—A distribuição das pastas.—Onde está o perigo para o gabinete.—Uma versão.—Attitude da imprensa.—Bases do projecto do Sr. Saraiva.—Reflexões do « Brazil ».*

Prevaleceu, emfim, como era de esperar, a hypothese geralmente aceita de ser o ministerio Dantas substituido por um outro organisado pelo Sr. Saraiva. A hypothese de dissolução da Camara, affagada aliás por um certo grupo de abolicionistas a todo transe, parece que nem siquer foi figurada perante o imperador pelo Sr. Dantas. Pelo menos não consta que este a propuzesse, como diziam alguns dos seus intimos que elle faria se o seu projecto fosse regeitado, caso em que a queda do *grande* ministerio seria de estrondo tal, que dar-lhe-ia força para exigir e até mesmo obter da corôa uma nova consulta á nação,—consulta *pro forma*, porque, em ultima analyse, o governo annunciaria a dictadura, dispensando as leis de meios, tomando o alvitre de decretar a abolição por acto do poder executivo, para solicitar depois um *bill de indemnidade* da nova Camara, eleita á geito e gosto para o conceder sem hesitação. Esses sonhos chegaram a ser affagados por uns quantos abolicionistas.

Mas tendo o gabinete cahido *chatamente* sob o peso de um voto, como já notei, que o fulminou, por incapaz de manter a ordem e segurança precisas para resolver a questão, com que força moral, com que prestigio podia o seu chefe apresentar-se ao chefe de estado, pedindo a dissolução de uma camara por elle mesmo convocada e eleita sob seus auspicios, quando em vez do apôio da opinião e dos anhelos da nação, o ministerio apenas podia invocar, como adhesão publica, as arruaças, os apupos e assobios da plebe ao presidente e membros da Camara dos Deputados?

Essas vaias, essa algazarra das massas inconscientes não significavam aquelle estrondo, aquelle estrepito dos grandes acontecimentos com que estava annunciado que havia de cahir o *grande* ministerio. A solução, pois, não podia ser outra.

Será mais feliz o que o succedeu? A boa estrella que já uma vez acompanhou o Sr. Saraiva, e sobretudo a confiança que este inspira, fazem suppol-o, mas não affirmal-o, o que seria grande temeridade.

Incumbido pelo imperador, na tarde de 5, para organisar o gabinete, o Sr. Saraiva 24 horas depois apresentou-se no Paço de S. Christovão com a lista dos seus companheiros e ahi foram lavrados os decretos de suas nomeações.

Ao longe, semelhante prestesa faz crer que o novo presidente do conselho teve summa facilidade em compor o seu gabinete; entretanto essa não é a verdade. Deram-se algumas difficuldades, que embora resolvidas pelo Sr. Saraiva com a promptidão que a outros não seria permittida, mas que para elle era uma necessidade imposta pelas circumstancias e mesmo porque toda a demora havida na formação do gabinete importaria uma tal ou qual quebra no prestigio de seu organisador; nem por isso deixaram de ser um embaraço, que removido como foi, pode mais tarde resurgir de modo serio.

O Sr. Saraiva logo que, por volta das 11 horas da manhã recebeu communicação do Sr. Dantas, de que o imperador o convidava a comparecer no Paço ás 6 1/2 horas da tarde, procurou entender-se com os varios chefes do seu partido, que mais ou menos teem o seu grupo, e conhecer-lhes as disposições em que se achavam e até que ponto podia contar com o apoio delles, para saber o que podia responder a S. Magestade quando fosse incumbido da missão para que era chamado.

Assim, pois, quando chegou a S. Christovão, onde se demorou até 7 1/2, já levava *in mente* um esboço de ministerio. De volta, tornou a procurar os amigos, com os quaes esteve em combinações até meia noite, ficando quasi que assentada a escolha dos ministros, e distribuidas as pastas. No dia seguinte os jornaes até citaram os nomes de alguns dos novos ministros. Ficou-se acreditando que a pasta da justiça tocaria ao Sr. Paranaguá e a da agricultura ao Sr. Penna. Mas nesse interim, surge uma difficuldade. Os Srs. Affonso Celso e Lima Duarte apresentam o nome do Sr. Ignacio Martins, que aliás já tinha sido lembrado e impugnado pelo Sr. Martinho Campos, do mesmo modo porque já se tinha opposto a que elle fizesse parte do ministerio Laffayete, fazendo entrar em seu lugar o mesmo Sr. Penna, que, por sua vez não é bem visto pelo grupo do Sr. Affonso Celso. Para acommodar a ambos assentou-se em que entraria o Sr. Ignacio Martins em lugar do Sr. Meira de Vasconcellos, ficando tambem o Sr. Penna, de quem não era possivel prescindir-se, tanto para contentar-se a dissidencia, que tinha direito a ser representada no gabinete, como para não desgostar-se o Sr. Martinho Campos, que na pessoa do seu ministro da guerra, no gabinete que presidio, teria uma garantia de que não se tentaria imprudencias na questão servil.

Por seu lado, o Sr. Moura, que á principio não tinha feito objecções, quando o foram convidar, por lembrança do Sr. Paranaguá, segundo dizem para encarregar-se de uma das pastas, provavelmente a do imperio, appareceu apresentando duvidas, e procurando escusar-se, por causa, ao que parece, de difficuldades de nova eleição. Pensou-se então no Sr. André Fleury que, não receiando mais deixar de ser reeleito, ligado como se acha aos Srs. Bulhões, ficou apalavrado e á mão para entrar em lugar do Sr. Moura, caso este continuasse a esquivar-se, o que felizmente e graças ao Sr. Paranaguá não aconteceu.

A distribuição das pastas não foi cousa que ficasse logo assentada, salvo a da guerra, da qual apossou-se desde principio o Sr. Silveira Martins, para um dos da sua cavallaria, e não mais se pensou em dal-a a outro. Dizem que houve idéa de por-se o Sr. Penna na agricultura, mais o receio de desagradar o Sr. Avila, o ministro que fez o contrato da Copacabana, que aquelle rescindio, foi um obstaculo a isso.

Em conclusão o Sr. Saraiva foi cortando as difficuldades, porque, a verdade é que, se por um lado elle tinha de contemporisar e acceder aos desejos dos amigos, estes, por mais valiosa razão, deviam acceder aos delle; e como era preciso que naquelle mesmo dia ficasse organisado o gabinete, não andaram a apurar muito os melindres; e no dia seguinte deram os jornaes o ministerio composto, como é sabido, com quatro senadores e tres deputados, entrando no numero daquelles o Sr. Meira e não o Sr. Ignacio Martins. Como se vê a organisação, parlamentarmente considerada, desperta reparos. Era o ramo temporario do corpo legislativo e não o vitalicio que devia dar maior numero de reprerentantes no governo. O facto, porém, tem sua explicação e pode ser tolerado. Numerosa como é a opposição conservadora e quando restam ainda para ser reconhecidos 16 deputados, o Sr. Saraiva por uma medida de prevenção ao alcance de todos, procurou evitar quanto possivel desfalcar, ainda que temporariamente, a sua maioria, visto como os ministros deputados, perdem a respectiva cadeira, a que só voltam depois de nova eleição. Por essa razão chegaram até a conjecturar que o Sr. Carneiro da Rocha continuaria na pasta da agricultura. Mas era uma lembrança absurda, desde que era sabido que o Sr. Saraiva vinha com projecto seu, não aceitando o do Sr. Dantas e o *Jornal do Commercio* de hontem nos dá as bases desse projecto.

Além daquelle motivo para que entrassem no ministerio mais senadores do que deputados, dá se que sendo a principal missão do Sr. Saraiva fazer a reforma do estado servil, que é a geral preoccupação e não é questão politica, e declarando elle que não faz questão de confiança de nenhuma das disposições do projecto que tem de apresentar e quer que seja debatido em terreno neutro, sem interesse de partido, nem preoccupação politica, pode-se tolerar-lhe esse desvio das praticas geralmente observadas no o regimen representativo.

Quanto a distribuição das pastas, os que veem as cousas de fora, acham muito o que dizer; mas na falta de conhecimento das razões intimas que predominaram no animo do illustre organisador, não me aventuro a emittir conceitos.

O *Brasil*, por exemplo, que não occulta suas sympathias pessoaes pelo Sr. Saraiva e que « reconhece que a sua chamada para organisar o ministerio foi perfeitamente parlamentar », nota não só na distribuição das pastas como na escolha do pessoal um symptoma de nosso atrazo.

No seu entender, o Sr. Saraiva, que « como presidente do conselho tem de presidir a laboriosa discussão do seu projecto, deveria ter reservado para si uma pasta de menos trabalho e não a da fazenda, cercada hoje das maiores difficuldades, exigindo cuidados incessantes e aturado estudo. »

« A grande posição politica de organisador do gabinete, observa a folha conservadora, o autorisava a exigir a entrada para o ministerio de algumas das capacidades reconhecidas do seu partido, e assim como poude obter a entrada do Sr. Visconde de Paranaguá, que ha pouco foi presidente do conselho, poderia ter obtido tambem a do Sr. Lafayette, por exemplo, para ministro da fazenda.

« Se negamos a este illustre senador as qualidades para presidente do conselho, não recusaremos o nosso testemunho á sua capacidade e habilitações para a gerencia da pasta das finanças, do que tem dado provas irrecusaveis.

« Seria esta acquisição muito mais proveitosa ao ministerio do que a do senador Meira, que já foi ministro e não revelou talento, ou capacidade de qualquer natureza, como antes nunca revelára em cargo ou posição alguma. Essa quantidade de encher, so para completar o ministerio, tira-lhe força e diminue o prestigio do Sr. Saraiva, que ou revelou-se desconhecedor dos homens, ou baldo de prestigio para obter a entrada das sumidades do seu partido. »

Na entrada do Sr. Camargos vê o *Brasil* uma grande lição para os homens politicos, proficua, mas não invejavel.

« O deputado rio-grandense, disse elle, repellido constantemente em todas as organisações liberaes, e sempre recommendado pelo Sr. Silveira Martins, soube esperar com paciencia até que chegou a vez de collocar-se na posição de ministro que seu impetuoso protector acha humilhante, mas que o é menos do que a de pretendente repellido e resignado. Em vez de atirar-se a imprecações e desabafos, dando-se como impossivel e ficando tal, seguio outro caminho, e e l-o ministro e ministro da guerra: duas fortunas a um tempo! Quem espera alcança, conclue o *Brasil*.

O Sr. Moura na pasta da agricultura parece-lhe um enigma. Porque da agricultura? pergunta elle, e a si mesmo responde dizendo que uma vez que ao Sr. Meira, na do imperio foi feito director geral do movimento politico, não seria muito confiar-se ao Sr. Moura telegraphos, estradas de ferro, navegação, minas e patentes de invenção.

Quanto ao Sr. Penna acha o *Brasil* que na sua qualidade de doutor em direito está no caso de occupar a pasta da justiça, e, era por esta que devera ter começado; mas já tendo sido ministro da guerra e logo após da agricultura estaria melhor nesta, onde já mostrou que tinha horror a advocacia administrativa e contractos, e onde poude por cobro aos vôos escaldados dessa advocacia. Entretanto foi para uma pasta politica, onde a exageração partidaria, que lhe é conhecida, pode tornar nociva a sua administração, ao passo que os seus escrupulos em materia de dinheiros publicos o recommendavam para aquella outra pasta.

Emfim, o unico ministro de quem o *Brasil* nada diz, nem para bem, nem para mal, como se não existisse, é o da marinha. Esse silencio parece favoravel e não pode deixar de ser tomado em bom sentido; isto é, como approvador da escolha. E' sabido: *quem cala consente*. E nem todos pensam como o senador Vasconcellos, que contrariava-se, e ficava incommodado quando não era atacado na imprensa adversaria. « Quem sabe se elles pensam que já morri? » dizia elle para os amigos, notando o descanço em que o deixavam.

Seja como for, não será da distribuição das pastas e da collocação de cada um dos ministros que ha de vir o menor mal ao gabinete; não é ahi que está o ponto vulneravel. Importa pouco que seja antes este do que aquelle o ministro de tal ou tal pasta; nem vejo mesmo motivo para ser considerada iniqua a collocação do Sr. Moura na da agricultura. A' parte as forças e capacidade que o trabalho de tal pasta reclamam, essa designação tem sua explicação.

Representante de uma grande provincia agricola, elle mesmo agricultor, o Sr. Moura, ministro por cuja pasta corre a questão que se agita, é como que uma garantia, um penhor offerecido á classe agricola, a mais interessada, e a que elle pertence, devendo por isso ter os mesmos interesses e zelal-os como proprios.

E' verdade tambem que a maior garantia, se não a unica, está no presidente do conselho; mas na escolha do Sr. Moura, assim considerada, vai a a demonstração do pensar do Sr. Saraiva.

O que pode prejudicar a marcha do ministerio e mesmo compromettel-lhe a existencia, é o levedo que porventura tenha de desenvolver se de um tal ou qual despeito ou resentimento, que deve ter ficado no animo do Sr. Dantas e do Sr. Affonso Celso; aquelle, porque não pode ver com bons olhos que, depois de tantos esforços, tantas preoccupações e desgostos em desbravar o terreno, venha o Sr. Saraiva colher a gloria de fazer a reforma – tal como aconteceu com o Sr. Siuimbú ácerca da eleição directa; este porque, contando caber-lhe a herança do gabinete de 6 de junho, não pode estar contente vendo ir ella parar a outras mãos.

E neste ponto devo referir uma versão que correu pouco antes da queda do Sr. Dantas. Disse-se que elle tinha combinado com o Sr. Affonso Celso dar-lhe a pasta de estrangeiros que se achava vaga, para substituil-o interinamente na presidencia do conselho durante seus incommodos de saude; e caso estes, que parecessem muito mais serios do que se presumia, se aggravassem de modo que elle fosse obrigado a deixar o ministerio, ficaria o mesmo Sr. Affonso Celso já encartado na presidencia do conselho e assim continuaria o gabinete sem nova organisação. Communicada, porém, essa combinação aos collegas do Sr. Dantas, não foi por estes aceita, como, realmente, não devia ser, e então ficou assentado que, d'essa ou d'aquella forma, sahiriam todos juntos.

Não garanto, entretanto essa versão, pois não tenho dados para affirmar ou negar os seus fundamentos. Sei somente que foi dada por deputados liberaes.

— Na noite do dia seguinte ao da organisação do gabinete houve uma reunião dos deputados conservadores, em uma das salas do hotel *Globo*, para assentarem no modo porque deviam haver-se para com o ministerio. A essa reunião assistiram os Srs. Paulino e João Alfredo. Posto tenha sido guardada reserva sobre o que ahi foi resolvido, dizia a *Gazeta de Noticias* que, após uma discussão que se prolongou até meia noite, resolveu-se receber o gabinete Saraiva com moderação.

Por ora a imprensa não tem emittido juizo sobre o ministerio, nem tomado attitude definitiva diante delle, salvo a *Folha Nova*, que se mostra contente e applaude. A *Gazeta da Tarde* está em espectativa um tanto desconfiada. A de *Noticias* guarda reserva na parte editorial, mas na parte humoristica faz espirito com os ministros e deita pilherias.

O *Paiz*, visivelmente contrariado com a queda do Sr. Dantas, mas procurando dissimular, conclue a noticia que deu da chamada do Sr. Saraiva, com estas palavras:

« Não é facil a tarefa confiada ao Sr. senador Saraiva e da qual S. Exc. se encarregou com uma coragem que faz honra á sua resolução.

« A successão do Sr. Dantas, como outr'ora a successão de Alexandre, bem póde occasionar o completo esphacelamento do partido liberal.

« Para isso já não é necessario um grande esforço nem tão pouco motivos novos.

« A crise que irrompeu de uma vaia individual pode tornar-se aguda por fundamento mais sério do que esse »

A dissolução, como o *Paiz* a queria, resolveria summariamente todas as questões.

— O *Jornal do Commercio* de hontem publica as bases do projecto que o ministerio tem em estudo e pretende apresentar, e sobre cujas disposições não fará questão como já disse.

O *Brasil* de hoje, prevendo algumas considerações, e pondo de lado o merecimento do mesmo projecto, acha que elle contém obscuridades que o assemelha ao do Sr. Dantas, cujas escabrosidades são contornadas a medo. Todavia, como o governo colloca a questão em terreno alheio á politica, e deseja o concurso de todas as opiniões, e além disto propõe apazigar a agitação levantada pelo gabinete anterior, acha o *Brasil* que em tal terreno a attitude do partido conservador deve ser moderada, reservando-se embora o direito de discutir e rejeitar o que não lhe parecer bom. Uma das disposições do projecto que tem agradado é a seguinte que muito ha de concorrer para tranquillisar os proprietarios de escravos:

« O escravo evadido não poderá ser alforriado em quanto ausente, por nenhum dos titulos a que se refere o projecto.

« Incorrerão na multa de 500$ a 1:000$ os que seduzirem ou acoutarem escravos alheios, cabendo aos chefes de policia impor a multa com recurso voluntario para os presidentes de provincia. A imposição desta multa não excluirá a acção criminal nem a civil para satisfação do damno causado. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

29.ª SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

E' lido e apoiado o seguinte projecto:

« N. 51.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º As camaras municipaes desta provincia procederão no 1º semestre do exercicio de 1885—86 um arrolamento ou collecta por seus municipes, que estiverem em condições de pagar um imposto nunca maior de 4$000 por anno e menor de 500 réis, attendendo-se o rendimento de cada um.

« Art. 2.º Se dessa collecta verificarem as camaras municipaes que podem obrigar-se a manter effectivamente um numero sufficiente de praças para a policia do respectivo municipio, proporão á esta Assembléa para autorisar a creação dessa policia ou guardas e na lei de força policial, dispensar outras tantas praças do corpo de policia a cargo da provincia, e dos respectivos officiaes quando o numero de praças dispensadas tor igual ao de uma companhia.

« Art. 3.º Essa policia assim creada ficará á cargo das autoridades policiaes, sendo o seu alistamento feito com intervenção das autoridades policial e judiciaria.

« Art. 4.º As camaras organisarão os seus regulamentos, que serão approvados por esta Assembléa ou pelo presidente da provincia, que os poderão attender ou modificar.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario

« Sala das sessões, 16 de abril de 1885.—Antonio dos Santos Pinheiro.—Fiel Grangeiro.—José Maria.—Dr. Pereira de Lyra. »

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) requer a publicação do projecto em avulso, para assim ser facil a qualquer deputado emendal-o.

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) diz concordar com o seu collega que o precedeu na tribuna, e accrescenta, que, sendo este projecto de materia e economia municipal, requer que sobre elle sejam ouvidas as commissões reunidas de rendas municipaes e fixação de força policial.

O Sr. Santos Pinheiro (pela ordem) diz não julgar ser o projecto por elle offerecido a consideração da casa tão impugnado, por isto julga que este é um meio protellatorio e unico de se asphyxiar o mesmo projecto; o orador, porém, submette se a qualquer deliberação que a casa queira tomar com relação ao mesmo projecto.

Vem á mesa é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 51, vá ás commissões reunidas de rendas municipaes e de força policial, para emittirem parecer sobre a utilidade do mesmo projecto —*Góes Cavalcante.* »

Vem á mesa é lido, apoiado o approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 51, seja dispensado da impressão em avulso, sendo publicado no jornal da casa.—*Rosa e Silva.* »

O Sr. Paulo de Oliveira (pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento de urgencia:

« Temos negocio urgente:

« Requeremos urgencia por 15 minutos para discutir-se e votar-se um requerimento de informações ácerca da deliberação tomada pela Illma. Camara Municipal do Recife mandando suspender o contrato das carnes verdes.—Paulo d'Oliveira.—Lourenço de Sá.—Estevão d'Oliveira. »

Posto a votos o requerimento, é approvado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que pelos canaes competentes se peçam com urgencia a Illma. Camara Municipal do Recife, as seguintes informações:

« 1.º Que razão de ordem publica determinou a deliberação tomada pela referida corporação para mandar suspender o contrato das carnes verdes, que estava sendo executado.

« 2.º Se foi por acto expontaneo da mesma Camara ou a solicitação do contratante que teve lugar a dita suspensão.

« 3.º Finalmente, se em face do contrato podia ser tolhido ao publico o beneficio de que elle estava gosando por força do mesmo contrato.—S. R.—Em 16 de abril.—Paulo de Oliveira.—Lourenço de Sá.—Estevão de Oliveira. »

O Sr. Paulo de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 15 minutos.—Estevão de Oliveira. »

O Sr. Rosa e Silva–(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Góes Cavalcante—Sr. presidente, eu não venho discutir o requerimento do nobre deputado, porque entendo que a sua utilidade é manifesta, nem tão pouco pretendo retardar a approvação d'elle, afim de que tenhamos logo as informações que pedimos. Occupo a tribuna apenas para em poucas palavras responder a interpellação que me fez o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. José Maria, suppondo que nesta casa quero sustentar opinião differente á aquella que tive na Camara Municipal por occasião de se discutir a conveniencia ou não de um contracto, no sentido de remediar-se o grande vexame que affligia a população deste municipio devido ao exagerado preço das carnes verdes, de modo que não podiam chegar as classes menos favorecidas da fortuna.

Manifestei claramente as minhas idéas, e fui de opinião que se devia tomar qualquer medida, afim de ser removido semelhante inconveniente.

Se nesta casa eu tenho guardado silencio por occasião da discussão desse negocio, isso não dá direito ao nobre deputado pelo 2º districto de interpretar o meu procedimento do modo porque o fez.

Se como vereador, interesso-me pelos negocios deste municipio, na qualidade de deputado provincial do mesmo modo os defendo, merecendo tambem as minhas attenções as de qualquer outro municipio da provincia e especialmente do districto que represento nesta Assembléa.

Portanto, Sr. presidente, entendia e entendo que talvez se possa fazer um contracto em que se conciliem ao mesmo tempo os interesses dos habitantes do municipio do Recife com as de outras localidades.

Eu quero um contracto, mas em condições legaes, evitando que no futuro haja prejuizo para a população desta cidade, e assim torne-se illusorio o beneficio, sendo sacrificados interesses que affectam a toda provincia; dezejo um contracto que assente em bases seguras e não possa offerecer ensejos a abusos.

Já vê o nobre deputado que de minha parte não ha incoherencia absolutamente.

Entretanto não posso deixar de estranhar o procedimento da Camara Municipal do Recife, suspendendo um contracto, quando ella estava convencida de que com elle beneficiava todos os seus municipes.

Não queria tratar deste assumpto na discussão do requerimento, porque estava me reservando para quando se discutissem as clausulas do contracto, porém manifestei-me em aparte que sendo elle modificado pela Assembléa, poderia produzir bons effeitos. Conseguintemente não podia o nobre deputado accusar-me de incoherente só pelo facto de não achar regular o ultimo procedimento da Camara, tendo entretanto defendido a idéa de contracto quando ella foi proposta n'aquella corporação.

Não ha contradição alguma ao contrario, significa ainda que estou dominado dos mesmos sentimentos e que dezejo attender aos interesses publicos na investigação de um meio efficaz para que a carne verde se venda por um preço rasoavel e compativel com os recursos de todas as classes.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, me parece que não mereço tambem a pecha de injusto por não me confirmar com o procedimento da Camara Municipal em ter suspendido o contracto.

Eu faço justiça as suas boas intenções, e por isso apenas estranhei o seu acto de condescendencia para o contractante, ou de desattenção a esta Assembléa, pois não descubro motivo algum que possa justificar a suspenção do contracto.

Entendo Sr. presidente que a Camara Municipal do Recife, se não teve outra razão de ordem superior, não a demora que na opinião do contractante tem tido a discussão deste negocio nesta casa (quando mesmo isso fosse exacto) então o seu procedimento não é descupavel, por que nós não devemos discutir aqui assodadamente materias de tamanha importancia. Cada um de nós tem o dever de vir a tribuna e manifestar a sua opinião.

Portanto, Sr. presidente só pode haver incoherencia no procedimento da Camara Municipal, que parece auxiliar a presão dos contractantes, no sentido de indispor a população desta cidade contra a Assembléa, attribuindo a ella o motivo de não haver carne barata e sufficiente para o consumo.

Tudo isso é especulação, e até consta-me que mesmo de manhã no mercado não se encontra carne e o certo é Sr. presidente que tendo o contractante se obrigado a abater um numero de rezes semanalmente, parece que este numero não é abatido embora se pague o imposto e hajam guias; pois é verdade que de manhã não se encontra carne, e eu dou o meu testemunho que hoje ás 11 horas já não havia.

Isto justifica os boatos de especulação que se está fazendo, afim de forçar a Assembléa a approvar o contracto, quaesquer que sejam as suas clausulas.

Pode ser approvado o contracto porem de maneira que se acautellem principalmente os interesses da provincia, voto Sr. presidente pelo requerimento do nobre deputado espero as informações; e quando se discutir o contracto onde exhibirei minhas ideas.

Vem á mesa é lido apoiado, approvado o seguinte requerimento.

Requeiro a prorogação da hora por 30 minutos para ser votado e discutido o requerimento.—Meira de Vasconcellos.

O Sr. Amaral e Mello—Sr. presidente venho fazer considerações sobre o assumpto de que se occupou o nobre deputado, assumpto attingido pelo requerimento do nosso Sr. deputado, e venho restabelecer ou procurar restabelecer a questão no terreno em que deve ser considerada por esta Assembléa. Não sei se me explico bem; venho dizer Sr. presidente que não vejo no procedimento da Camara Municipal do Recife, um acto que diga pressão a Assembléa para trazer o povo assim ás galerias, pedindo a passagem do contracto feito para o abastecimento de carnes verdes para que a panella do pobre tenha esses elementos.

Não voto pelo requerimento do nobre deputado porque vejo que a Camara Municipal procedeu com direito. (Apartes.) Sem duvida nenhuma; o procedimento da Camara no terreno do direito, é o mais perfeito e completo. O que existe em descissão não é o contracto celebrado de obrigar o contractante a todas as condições; existe em discussão o projecto que modificou as condições, e portanto, não está o contractante adstricto as obrigações. no contracto o que se diz? Para fornecimento das carnes etc. Discute-se o contracto feito na Camara Municipal do Recife? Não. Ali se fez um contracto illegal?

Prohibio-se o exercicio de uma industria? Como não permittir a suspensão do contracto?

A Camara Municipal do Recife pretende de accordo com a disposição da lei de 28 de outubro deliberar sobre o fornecimento de generos de primeira necessidade, como não ignoram os nobres deputados. Contractou, chamou a concurrencia, contractou o fornecimento de carnes verdes aos habitantes d'esta cidade, pelo preço de 400 réis no tempo do inverno e 480 no tempo do verão. Bem; mas n'esse contracto foi inserida a clausula de se fechar o mercado futuro a outro qualquer que quizesse abater gado para o fornecimento da população d'esta cidade.

Ha uma emenda n'este sentido, e eu entendo que esta emenda e necessaria, sob pena de tornar ficticio o exercicio d'essa industria de expor carne ao consummo futuro.

Um Sr. Deputado—Se V. Exc. aceitar a minha emenda, conte com o meu voto.

O Sr. Amaral—Digo eu: tendo inserida a clausula de se fechar todos os talhos a outro qualquer, tinha o contractante se obrigado áquellas outras condições que decorrem d'esta.

A commissão de legislação, verificando que não podia, sem violar a Constituição aceitar condições assim, offereceu projecto muito differente; substituio esta clausula com favores outros, porque a commissão de legislação não tinha outros recursos a offerecer vantagem a aquelle que fornecia carnes verdes, senão pelo rendimento que a carne dava ao municipio. O contracto, não está portanto, nos termos em que foi celebrado.

Se a Assembléa que entende zelar melhor dos direitos da população do que a Camara Municipal, alterou o contracto como venho de dizer, como não ter a Camara o direito de suspender o contracto a pedido da parte contractante! (E eu fallo perante doutores do direito.)

A Camara Municipal tem esse direito em vista dos principios juridicos, como póde fazer um contracto, póde rescindil-o e suspender.

Esse principio é juridico, não se contesta.

Uma voz—Não tem applicação.

O Sr. Amaral—N'estas condições a Camara Municipal procedeu legalmente.

N'essas condições a Camara procedeu muito legalmente na orbita de suas attribuições. Voto pois contra o requerimento, porque este não se funda em motivo algum justificavel.

Por ora não quero entrar em maior desenvolvimento e limito-me a estas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Passa-se á 1.ª parte da

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do art. 1.º do projecto n. 21 d'este anno (orçamento provincial.)

(Continua).

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 7 DESTE ANNO

N. 32. E seis mezes de licença com todos os vencimentos ao 3º escripturario do Thesouro Provincial, Antonio Adolpho Coelho, para tratar de sua saúde onde lhe convier—Goes Cavalcante.

N. 33. Igual favor, por um anno com vencimentos, á professora publica da rua Imperial, D. Marcolina Furtado da Silva Cabral.—Olympio Marques.

N. 34. Fica concedido um anno de licença com todos os vencimentos ao professor José Candido da Silva Pessoa.—Epaminondas Gouveia.

N. 35. Igual favor por seis mezes á professora Maria Maximiana Carneiro da Cunha, da Venda Grande.—P. de Oliveira.

N. 36. Igual favor a D. Rita dos Santos Leal, professora de Cimbres.—Constantino Lins.—Fiel Grangeiro.

N. 37. E tambem um anno de licença com vencimentos ao porteiro da repartição da Instrucção Publica, José Augusto de Mello.—M. Duarte.—Regueira Costa.

N. 38. Igual favor por 6 mezes ao capitão José Thotonio Pereira de Carvalho.—Epaminondas Nogueira.

N. 39. E ao engenheiro João Pinto da Silva, de um anno com todos os seus vencimentos.—M. Duarte.

N. 40. Igual favor ao 2º official da secretaria do governo Francisco Augusto Paes Barreto.—Juvencio Mariz.

N. 41. Em lugar das palavras com todos os vencimentos, diga se: com ordenado somente.—Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.

Errata

No discurso do Sr. deputado Juvencio Mariz, publicado do *Diario* n. 108 de 12 do corrente; entre diversos erros de orthographia e virgulação que o leitor facilmente conhecerá deram-se alguns mais salientes que corregiremos, e são os seguintes: no principio do mesmo discurso onde se lê munucio leia-se municipio; na 2ª columna, no periodo onde se lê a palavra Jaboatão leia-se em seguida e outras localidades vem e não como está publicado.

Na mesma columna, no final do periodo seguinte em lugar de virá mandando lei-se irá mandando.

Na mesma columna, e depois de: ha um aparte do Sr. Rosa e Silva) onde se lê competencia, leia-se companhia.

Na mesma columna, depois de (trocam-se muitos

apartes) e onde se lê o contracto é mais. leia-se o contracto é máo.

Na mesma columna, e mais abaixo e depois do seguinte aparte :

(O Sr. Meira—Eu faço justiça á intenção do nobre deputado)—e da palavra—assembléa—leia-se: entender, e não entendeu.

Na mesma columna e no periodo seguinte, em vez de : certamente elle não o poderá, consentir ou annuir modificação ao seu contrato,—leia-se: certamente elle não poderá consentir ou annuir em modificações ao seu contrato.

Na 3ª columa—e depois de um aparte do Sr. Rosa e Silva, leia-se—dos impostos—e não—do imposto.

Na mesma columna e mais abaixo, depois das palavras—ainda mesmo quando—leia-se : haja—e não—houvesse como está publicado.

Na mesma columna e no periodo que se segue as palavras—O Sr. presidente—a hora está á terminar—supprima-se o adverbio—sómente; onde se lê—apostar—leia-se—apontar.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo transmittindo uma informação em original da Camara Municipal do Recife acerca da suspensão do contracto de carnes verdes.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo o balanço e documentos da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884 e orçamento para o de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Timbaúba.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo uma representação da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife pedindo recursos para melhorar o seu estado financeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de José Joaquim do Rego Barros, requerendo pagamento dos seus vencimentos de fiscal do 2º districto de S. José do Recife, de outubro a março ultimo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Reis & Couceiro, estabelecidos em 18 de dezembro de 1884 com loja de joias á rua do Cabugá n. 5 A, reclamando contra a estação arrecadadora, que quer receber delles o imposto relativo ao corrente exercicio, como se tivessem começado a sua industria no principio do mesmo exercicio.—A' commissão de legislação.

Outra de José Joaquim da Silva Barreto requerendo de novo a indemnisação de 2:000$ pelo prejuizo que teve na arrematação triennal da barreira de Caxangá.—A' commissão de petições.

Outra do gerente da companhia Santa Thereza, requerendo consignação da verba de 360$ que lhe deve a Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Approvou-se depois de orar o Sr. Santos Pinheiro, um seu requerimento pedindo informações sobre o trabalho que executou João Baptista Cabral na ponte do rio Cariman em Barreiros.

Veio á mesa e foi regeitado um requerimento de urgencia por 20 minutos, dos Srs. Nilo de Miranda, Antunes Pinheiro, Constantino de Albuquerque, Rosa e Silva e Gões Cavalcante para continuar a discussão do requerimento sobre as occurrencias da noite de 12 do corrente.

Adiou-se pela hora um requerimento do Sr. Luna Freire Junior pedindo informações sobre a estrada de ferro de Jaboatão, tendo orado os Srs. Visconde de Tabatinga e o autor do mesmo requerimento, ficando com a palavra os Srs. Barão de Nazareth, Goes Cavalcante e Olympio Marques e sendo regeitado um requerimento do Sr. Antunes Pinheiro pedindo prorogação da hora para continuar a discussão, sem prejuizo do orçamento.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) tendo orado os Srs. Olympio Marques, duas vezes e Amaro Fonseca.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Veio á mesa e foi regeitado um requerimento dos Srs. Lourenço de Sá, Silvino Cavalcante e Francisco Tiburcio pedindo a continuação da discussão do referido projecto.

Approvou-se um requerimento do Sr. Prazedes Pitanga pedindo que fossem discutidos os projectos ns. 227 de 1884 (nomeação de professores para cadeiras de 1ª entrancia) e 7 deste anno (licenças a empregados).

Encerrou-se a 3ª discussão do 1º desses projectos depois de orarem os Srs. Meira de Vasconcellos e Góes Cavalcante, sendo approvadas diversas emendas e regeitado um pedido que fez o Sr. Lourenço de Sá, para que fosse nominal a votação, e um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos para que o projecto com as emendas fossem remettido a commissão de instrucção publica para dar parecer.

Os Srs. Silvino Cavalcante e Meira de Vasconcellos declararam ter votado contra o projecto e emendas.

Orou pela ordem o Sr. Santos Pinheiro.

Submettido a 3ª discussão o segundo projecto acima, ficou adiada pela hora, tendo sido apoiadas diversas emendas e orando pela ordem os Srs. João Augusto e Barão de Nazareth.

A ordem do dia é : 1ª discussão do projecto n. 70 deste anno e continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife.— Hontem foram submettidos a julgamento os reos José Francisco dos Prazeres pronunciado no art. 269 combinado com o art. 35 do cod. crim. e alferes Euno Eutropio dos Prazeres, pronunciado no art. 193 combinado com o art 34 do dito cod.

Ambos os accusados tiveram por advogado ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello tendo servido de promotores *ad hoc*, no 1º julgamento o academico Phaelante da Camara e no 2º o Dr. José Moreira Alves da Silva.

Foram ambos absolvidos appellando o presidente do Tribunal da absolvição do accusado Euno, para a Relação.

A sessão foi prorogada até o dia de hoje, devendo serem julgados os reos Tranquillino Vicente Ferreira, Antonio Vicente Ferreira e José Vicente Ferreira pronunciados no art. 205 do cod. crim.

Suicidio. Hontem pelas 2 e meia horas da tarde, suicidou se ingerindo como se suppõe cianureto de potassio o pardo Angelo, que representa ter 32 annos de idade, casado, residente em Tegipió, e que era empregado como criado da photographia Allemã dos Srs. Mauricio Lamberg & C., successores da firma Alberto Henschel, á rua do Barão da Victoria n. 52, onde se deu o acontecimento.

O infeliz Angelo tendo sido interrogado por um empregado da photographia, o Sr. José de Oliveira Lopes, acerca do sobresalto em que estava, declarou ter, como fica dito, se envenenado para deixar de existir. Em mão da victima se encontrou um pão em que se suppõe, ter deitado o veneno e já faltando um pedaço.

Tomou conhecimento do facto, comparecendo immediatamente o Sr. Dr. 1.º delegado de policia da capital, e se acharam tambem presentes os Srs. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, commandante geral interino da guarda civica e o alferes commandante da 1.ª estação.

Vistoriaram o cadaver do suicida os Srs. Drs. João Bastos de Mello Gomes e Augusto Serafim da Silva, que se prestaram obsequiosamente, declarando só poderem precizar a substancia venenosa, procedendo, como vão proceder, a competente autopsia.

Pará—O paquete americano *Finance*, entrado hontem á tarde do norte, só nos trouxe folhas do Pará até 10 do corrente.

— Continuava á funccionar a Assembléa Provincial.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 10 :

« Os medicos consultados pela Presidencia já remetteram o relatorio, em que propõem as medidas sanitarias applicaveis á crise sanitaria que atravessamos.

« As medidas propostas foram : — esgotos completos, dissecamento de pantanos, limpeza da cidade e visitas domiciliarias. »

Concertos classicos populares — Amanhã se reabrirá no theatro Santa Isabel o primeiro concerto classico popular, de uma serie, que o distincto pianista brasileiro o Sr. Amaro Barreto, pretende exibir nesta capital, auxiliado por alguns distinctos collegas seus.

E' uma feliz idéa esta, que irá crear alguns dias de distracção para as pessoas amantes da divina arte, e proporcionará aos dilettantes occasião de ouvirem a grande musica classica, por commodo preço, conforme se vê do programma inserto na secção competente.

Desastre — Ante-hontem pelas 11 horas da manhã, e na rua nova de Santa Rita, estando o carroceiro Mariano Braga a endireitar a canga do boi da sua carroça, aconteceu disparar o animal jogando-o por terra, passando uma das rodas do vehiculo pelo seu braço direito fracturando-o no terço superior do ante-braço.

O Sr. subdelegado do 1.º districto de S. José, compareceu ao lugar onde se deu o facto, e mandou conduzir Mariano para o hospital Pedro II.

Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos—No dia 19 do corrente, á noite, esta associação dá uma festa litteraria e artistica no theatro Santa Isabel, em beneficio do seu fundo social.

Constará a festa de duas partes. A primeira—sessão litteraria—começará ás 7 horas da noite, e nella tomarão parte as pessoas que se inscreverem até o dia 18, terminando pelo hymno *19 de Maio*, da associação. A segunda parte constará: da bella poesia—*Redempção e Caridade*, recitada pela actriz D. Anna Chaves: da poesia—*O Tira Dentes*—recitada pelo actor Ribeiro Guimarães; e da opereta—*O Periquito*—pela companhia dramatica dos Srs. Ribeiro Guimarães e Eduardo.

Fallecimento—No dia 8 do corrente falleceu o enfermeiro do hospital de alienados Manoel Ribeiro de Albuquerque.

Exame cadaverico -Tendo vindo no paquete *Manáos* e se hospedado no hotel da Europa, emquanto esperava o paquete que devia leval-o para alem mar, onde ia procurar melhoras a sua saúde alterada, falleceu hontem pela manhã o subdito hespanhol Francisco Villares Junior, despenseiro de um dos vapores da Companhia de Navegação do Amazonas.

Estava sendo medicado pelo Sr. Dr. Barros Sobrinho; e, dado o obito, perante o subdelegado de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e o respectivo consul, fez-se exame no cadaver sendo peritos o referido medico e o Sr. Dr. J. Joaquim de Souza, sendo reconhecido como causa gastro-hepatite chronico.

Na bagagem do finado encontrou-se 860$500 em sedulas, 8 patacões e 120 réis em cobre.

Ferimento grave—No dia 13 do corrente, no lugar denominado Roncador do termo de Muribeca, o individuo de nome Pedro José de Souza, ferio gravemente a Manoel Xavier de Sant'Anna.

Ignoramos o motivo, que determinou o facto, bem como qual o instrumento que produzio o ferimento.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se aos termos do inquerito.

Espancamento -No dia 30 do mez proximo passado, cerca de 7 horas da noite, Luiz de tal, morador no districto de Santa Cruz da comarca do Brejo, invadindo a casa de Januaria Maria da Conceição, espancou-a barbaramente.

O delinquente evadio-se e contra elle procede a autoridade.

Assassinato -A' 25 do mez findo o individuo de nome João Felix, morador em Campina Nova do termo da Victoria, disparou um tiro de pistola sobre o infeliz Luiz Antonio Cabral, que alguns dias depois succumbio.

Evadio-se o criminoso, contra quem se procede de conformidade com a lei.

Em transito—O paquete *Trent* levou hontem para a Europa 309 passageiros, sendo 27 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Manáos* levou para :

Alagôas	60:000$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	2:000$000

— O *Trent* levou para :

Portugal	£ 700

Companhia Ferro-Carril —Conforme se vê do annuncio desta companhia, n'outra secção publicado, emquanto durar a construcção da ponte da ferro-via do Caxangá entre as ruas da Aurora e do Sol, será augmentado o numero de viagens dos carros da referida companhia até á rua da Aurora.

Companhia do Beberibe—No escriptorio desta empreza, á rua do Imperador n. 71, paga se o 71º dividendo, relativo ao semestre findo em abril passado, á razão de 4$200 por acção.

Igreja de Nossa Senhora da Saúde do Poço—Neste templo d'ora em vante haverá missas todos os domingos e dias santificados; e aos sabbados das 6 horas da noite será franqueada a igreja aos que alli forem á romaria.

Club Carlos Gomes — E' hoje o sarão mensal deste club, sempre solicito em ser agradavel aos seus membros e convidados.

Ferro via do Caxangá—Em consequencia do assentamento da nova ponte do Capibaribe, entre as ruas do Sol e Aurora, os trens desta ferro-via partirão todos da rua Formosa, ás horas da respectiva tabella, até que se conclua a referida obra.

Para os seus assignantes a empreza faz um abate de 10 por cento nos preços das assignaturas emquanto durar aquella interrupção.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—A receita geral do trafego desta ferro-via no mez de abril de 1885 foi esta, a saber :

Passagens	5:822$410
Bagagens	404$800
Animaes	132$520
Mercadorias	5:182$680
Telegrapho	279$580
Multas	10$000
Armazenagem	15$680
Rendas diversas	$400
Trens especiaes	149$300
	11:997$400
Rendeu no mez de abril de 1884	5:652$600
Differença para mais em abril de 1885	6:344$800

Historia das revoluções em Pernambuco—Lêmos na *Folha Nova* a seguinte noticia :

« Sob o titulo *Historia das revoluções em Pernambuco* está o Dr. Aquino Fonseca elaborando um trabalho que virá preencher uma enorme lacuna no que diz respeito aos movimentos de 1817, 1824 e 1848.

« O autor concatena as discripções esparsas das revoluções pernambucanas, fazendo um estudo a moderna, segundo o rastro luminoso traçado por Oliveira Martins na sua *Historia de Portugal.* »

O Sr. Dr. Aquino Fonseca é nosso comprovinciano e reside na côrte.

Aqui esteve ha pouco mais de um anno.

Folgamos por transcrever a noticia acima e fazemos sinceros votos para que, em breve, saia á luz da publicidade um livro que será lido com avidez.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 14 do corrente os seguintes :

Bernardino José Rodrigues com Josepha da Silva Lima.

Juvenal José dos Santos com Maria Joaquina dos Santos.

— Foram lidos na matriz da Boa-Vista no mesmo dia os seguintes :

Manoel Romero com Thereza Maria de Jesus

Bernardino José Rodrigues com Josepha da Silva Lima.

Joaquim Bianor Pinto de Queiroz com Anna Maria da Conceição.

— Foram lidos na matriz de Afogados no mesmo dia os seguintes :

Olympio José da Silva Cavalcante com Honorata Isabel Ferreira.

Bartholomeu Ferreira Escobar com Maria da Annunciação do Rego.

Augusto José de Carvalho Santos com Rosalina Silvina Rosa de Oliveira.

Manoel Joaquim Gomes com Joanna Francisca Reges.

Aventura d'um cardeal—A concessão do capello á monsenhor Theodoli fez recordar aos periodicos romanos uma aventura de que foi victima o prelado, e que prova que não é a Hespanha o unico paiz dos sequestradores.

Tinha ido Sua Eminencia passar uma temporada na Cartuxa de Trisulti, perto de Frosione, e um dia depois de almoçar, sahio a dar um passeio pelo bosque.

Ao chegar ao fim d'uma frondosa alameda, por donde o prelado andava admirando com delicia os encantos da natureza, sahiram cinco homens armados que lhe disseram familiarmente :

— Por fim vieste! Já fazem mais de tres mezes que te esperavamos.

Homem da igreja e de natureza pouco bellicosa monsenhor Theodoli não oppoz a menor resistencia aos bandidos, que collocando-o no meio delles, e vendando-lhe os olhos, e levaram á uma gruta visinha.

O criado do prelado, inquieto com a demora de seu amo, tratou de procural-o pelos arredores, e só encontrou um pastor, que lhe entregou uma carta dirigida a elle. Era dos bandidos que pediam 50,000 francos pelo resgate de seu amo.

O fiel criado voltou precipitadamente á Cartuxa, reunio 4,000 francos, julgando que bastaria para satisfazer aos bandidos, e se dirigio ao lugar designado pelos sequestradores. A noite estava muito escura e chovia copiosamente. Monsenhor Theodoli, vigiado pelos bandidos, estava debaixo d'uma arvore com a sotaina toda molhada e menos confortavelmente installado do que no seu aristocratico aposento do Vaticano.

Os bandidos repelliram indignados os 4,000 francos.

— Seria deshonroso para Sua Eminencia que o deixassemos ir por essa somma. A dignidade antes de tudo.

O criado prometteu completar o que faltava para os 50,000 francos; porém a chuva augmentava, e pedio que o deixassem passar a noite junto de seu amo. Concederam-lhe, e abrindo um monumental chapéo de sol desses que só usa o episcopado romano ou os aldeões do norte de Hespanha, cobrio-se com o seu amo debaixo delle e assim passaram os dous a noite.

No dia seguinte, o criado foi ver a familia do monsenhor, que se apressou a reunir a somma exigida.

Emquanto os bandidos o tiveram em seu poder se arrojaram aos pés do prelado, supplicando lhe sua benção que elle dava de bôa vontade, desejoso de desenvincilhar-se delles.

Já elle ia se retirando, quando um dos salteadores o deteve.

— Monsenhor—lhe disse pela ultima vez dême sua mão.

E a beijou devotamente, tirando-lhe ao mesmo tempo o magnifico annel do prelado, que era uma joia de grande valor.

Monsenhor Theodoli, sempre que refere esta aventura, compara os seus sequestradores com as falsos amigos da igreja, que se enriquecem a sua custa fazendo actos de devoção.

— São elles, diz o prelado os que roubam um annel ao beijar a mão de Deus. Deus nos livre delles.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Martins, ás 10 horas, no Arsenal de Guerra, de sapatos de vaqueta.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 29. de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 29, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no cáes 27 de Setembro n. 52, do estabelecimento ahi sito.

— Terça-feira :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de carros e bois.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, de miudezas e do balcão do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Maria das Neves Vieira Boulitreau.

— Segunda-feira :

A's 6 1/2 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda e as 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife e na matriz de Palmares por alma do padre Amaro José de Olinda Barcellos; ás 9 horas, na igreja do Pilar, por alma do tenente Catulino Gonçalves Lessa; ás 7 horas na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim Ferreira Ramos; ás 7 1/2 horas, na igreja da Penha e S. José da Boa Esperança, por alma de D. Ambrozina Sezinando Pacheco.

— Terça-feira :

A's 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

— Quarta-feira :

A's 8 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Anna de Brito Themudo; ás 7 1/2, na igreja do Rosario de Santo Antonio, por alma do conego Francisco Rachael Pereira de Brito Medeiros; ás 8 horas, na igreja da Penha e S. José da Boa Esperança, por alma de D. Maria Florentina Vieira Pacheco.

Passageiros—Chegado de Liverpool no vapor inglez *Warrior* :

Philippe Diayo Vauhan.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Trent :*

Luiz de França Mendes, Custodio Soares Medeiros, William Annaker, Arthur L. G. William.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

João Dias Moreira, João T. Sarmento, Antonio da Cunha P. Brandão, Joaquim L. Teixeira, Ernesto A. B. Franco, Richard R. Lure, Dr. Antonio V. C. Albuquerque e um filho, J. H. Bosewell, Francisco José de Carvalho, Alexandre de Oliveira, R. C. Bilterbel, José M. Villa, Joaquim de Oliveira L. e Souza e um filho, Arcelino de Albuquerque, Maria J. da C. Maia, Weatherforde, Mes. Maradon, Tamasi Giovanni, Manoel da Maia, Christovão J. de Souza Barros, M. C. dos Reis, Miguel Wolff, Bento R. de Souza, Justo José Gomes Teixeira.

— Chegados do norte no vapor americano *Finance* :

Osmani Dante, Spitz C. François.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 24 loteria (179 A) em beneficio do Instituto dos meninos cégos e surdos-mudos, extrahida em 6 do corrente :

PREMIOS DE 30:000$000 A 1:000$000

3267	30:000$000
1820	10:000$000
2295	4:000$000
6256	2:000$000
1720	1:000$000
2640	1:000$000
3901	1:000$000
4485	1:000$000
1396	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

348 1273 1312 3480 4771 6131 6356 6527 6617 6815.

PREMIOS de 200$000

14 715 1217 1719 1951 1091 2407 2437 3554 3705 3771 3815 3859 5426 5489 5730 6092 5459

Loteria da provincia.—HOJE, 16 do corrente, se extrahirá a loteria n. 124ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista desta cidade. No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 4ª parte da 3ª loteria será extrahida a 21 do corrente; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia=Esta loteria, cujo premio grade é 100:000$000,será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo premio é de 50:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39, a qual corre no dia 19 do corrente mez.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 180ª serie A, corre impreterivelmente sabbado 16 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José—O movimento do dia 14, foi o seguinte :

Foram retalhados 38 bois com 5,097 kilos, que foram vendidos de 600, 400 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 200$560.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 16 de maio 78 rezes.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de maio :

Manoel Soares de Lima, Maranhão, 24 annos, solteiro, Boa-Vista ; beriberi.

Antonio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; espasmos.

Um filho, Pernambuco, nasceu morto.

José Soares da Rocha, 55 annos, casado, Santo Antonio ; dyarrhéa.

Ambrozina Sigismunda Vieira Rocha, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa Vista ; febre.

Manoel Ignacio de Lima, 49 annos, solteiro, Boa-Vista ; abcesso abdominal.

Estevão Antonio Onofre, 59 annos, solteiro, Boa-Vista ; bronchite.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos. solteira, Boa-Vista ; dyarrhéa.

Iméa, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio ; convulsões.

5 pela caridade.

— 12 —

João Pajaú, Parahyba, 28 annos, solteiro, Graça ; cachexia.

Florencio Marques dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça ; paralysia.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista ; febre amarella.

Isabel Maria dos Prazeres, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; desynteria.

Matheus dos Santos Lobato, 62 annos, casado, Boa-Vista ; engorgitamento da prostata.

Rosalia, Pernambuco, 7 mezes, Graça ; affecção cardiaca.

Albino, Pernambuco, 2 mezes, Graça ; camaras de sangue.

Catharina de Paula F. Herbster, Pernambuco, 50 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

Julia, Pernambuco, 7 dias, S. José ; eclampsia.

5 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

Do Recife—Recorrente Joaquim Antonio Moreira Junior, recorrido o juizo do 4º districto. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Deu se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Bom Jardim—Appellante Theotonio Francisco de Salles, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo de José Francisco de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Triumpho—Appellante o promotor publico, appellado Anselino de Souza Vieira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Atalaia—Appellante André Gomes Vieira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Villa Bella—Appellante Thomaz de Aquino Nogueira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João Paulo Virginio. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel Themoteo Moreira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, com uma advertencia ao escrivão do jury.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellados Joaquim Ribeiro de Faria Leite, João Nunes Pereira e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Cimbres—Appellante Philolão Napoleão de Siqueira Cavalcante, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, votando o Sr. desembargador Pires Gonçalves pela responsabilidade do escrivão.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellados Manoel Antonio de Gouveia e outro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Alves Ribeiro e Oliveira Maciel.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação civel

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações civeis

De Borburema—Appellante o juizo, appellado Manoel de Azevedo Maia.

De Nazareth — Appellante João Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado José, escravo de Miguel Dias de Amorim.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa Cabral da Silva.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Petrouillo Cancio do Nascimento.

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Francisco Gomes Marques da Fonseca, appellado Dr. Dario Gomes da Silveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellados D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Virgilio José da Motta, appellada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo e outros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

Da Victoria—Appellante Floriano José da Luz, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Appellações civeis

De Pão de Assucar—Appellante Manoel Felix Pereira, appellados Joaquim Mileto da Silva Rego e outro.

De Atalaia—Appellante o capitão José Lopes Cavalcante, appellada D. Maria das Montanhas Tenorio de Albuquerque.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Barbalho de Araujo ; appellante o juizo, appellado Luiz Alves de Souza.

Com vista ás partes :

Appellações civeis

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellados Machado & Pereira.

Do Recife—Appellante D. Candida Senhorinha Vieira de Carvalho, appellado Antonio Gonçalves Pereira.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Candidatura geral pelo 5.º districto eleitoral

VII

Acabamos de ver publicada uma circular assignada pela—Commissão permanente directora do partido democratico—da provincia, datada de 8 do corrente, em a qual é pela mesma apresentado como candidato á vaga aberta por este 5.º districto eleitoral pelo eterno desapparecimento do illustre e sempre pranteado chefe dos *democratas*, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, o distincto *democrata*, o meretissimo cidadão, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.

A' vista d'este facto vamo-nos desempenhar do compromisso que tomámos no nosso artigo anterior para com aquelles que nos lêem com o intesse que dispertam as causas justas de manifestarmos com a franqueza que nos é natural, com a franqueza com que temos defendido a autonomia politica do 5.º districto eleitoral, com a franqueza, finalmente, que dêve ao mundo quem, como nós, tomou o nome de guerra, o *pseudonymo* com o qual nos apresentâmos aos nossos concidadãos, acerca do candidato apresentado ao livre suffragio que se vai ferir no dia 7 do proximo mez de junho n'um dos mais independentes districtos eleitoraes, das melhores tradicções, da nossa cara provincia, actualmente atrophiada pela mais descommunal—centralisação—, em cuja manifestação grandemente assoberbada já se pretende a todo o transe envolver em circulo de ferro, em circulares, cujos nomes *referendarios* denunciam vir da Côrte, —a autonomia politica dos seus districtos eleitoraes !

Antes de fazermol-o, porém, temos necessidade de lançarmos um ligeiro reparo sobre uma circular neste *Diario* e *Jornal do Recife* a dias publicada, da qual *mui propositalmente* foi supprimida a *data* e o lugar do seu acontecimento ou manipulação, e na qual é apresentado como candidato ao lugar de deputado geral do 5.º districto vago pelo triste fallecimento do seu representante, o eximio *democrata*, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, o Dr. Ermirio Cesar Coutinho, *liberal.*

A circular a que alludimos só contém uma verdade, ao annunciar-se a qual, porém, todos os eleitores d'aquelle districto poderiam dizer com a maior propriedade : que *tinha morrido o Neves,*—quando feichando o seu primeiro periodo diz—que *se torna necessaria nova eleição, por meio da qual fique preenchida a vaga* do mesmo districto.

Tudo mais que n'ella se contém é de uma falcidade patente e incontestavel.

Tratando d'ella, fazemos abstracção da pessoa do Dr. Ermirio Coutinho, das qualidades com que o *engravataram* afim de *aconselharem* a sua candidatura.

Achamos que S. S. está mais no caso de ser deputado geral do que muitos dos actuaes representantes, e, tambem, menos no caso de ser apresentado candidato á representação nacionol do que muitos outros que ainda não mereceram semelhante honra, se é que este deve ser conferida aos liberaes de *talento e serviços provados, de familia e influencia extensa no districto,* do qual se *é representante provincial.*

Não queremos e nem devemos, mesmo, discutir pessoas, nem, tão pouco, a do Dr. Ermirio Coutinho, com quem nos lisongeamos de manter as melhores relações pessoaes.

A nossa questão é de principios; da qual, ainda, recapitulando, trataremos.

Voltemos á circular em questão.

Porque não tem ella data, e nem indica o lugar em que foi lavrada ?

Esta é a primeira pergunta que assalta ao espirito menos investigador que com ella se enfrentar.

Quem não souber onde param os signatarios da mesma ao tempo do facto que a determinou, ignorará o lugar donde foi esta expedida; —o quem, tambem, desconhecer qual a provincia que alguns dos seus signatarios representam, ignorará se o Dr. Ermirio Coutinho é apresentado candidato para o 5.º districto desta provincia ou para o 5.º da Parahyba,—vagas que se deram quasi ao mesmo tempo.

Mas, tudo tem a sua explicação natural, apezar de ser facto *unico* uma circular, apresentando candidato, sem data e designação do lugar da sua expedição.

Dêvem todos estar lembrados, que por um telegramma *politico* publicado pelo *Jornal do Recife* a apresentação do Dr. Ermirio Coutinho á vaga em questão foi feita *quatro* dias depois do da morte do chefe *democratas*, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello ;—que a este respeito fizemos as mais sérias reflexões ; - que notamos a nenhuma importancia que deram os seus signatarios ao respectivo districto, quando tinham prescindindo da consulta prévia para tal fim ás suas influencias politicas locaes ;—e que, finalmente, para semelhante apresentação faltáram até ao respeito á memoria do illustre morto, quando nem os dias de nôjo, os quaes são sagrados em todas as relações da vida publica, foram deixados passar,—azafama esta tanto mais reparavel quanto as pessoas *avidas* da tal substituição nem se dignáram fazer figura de corpo presente ao dar-se á sepultura os restos mortaes do grande representante pernambucano fóra da sua provincia, na côrte do Rio de Janeiro, onde nenhuma manifestação official *pernambucana* fizeram.

O Dr. Ermirio Coutinho, pois, têve razão de evitar a *visão* permanente da apressada e desrespeitosa *data* da circular, que, guardou para publicar, afinal, como *maior espadas,* e com a suppressão *desta,* em sua publicação, foi-se, tambem, o lugar donde a mesma vinha.

Tudo, portanto, tem sua razão de ser.

Quem redigio, porém, a circular em questão estêve collocado, em sua collaboração, em terreno tão falso, apresentando o Dr. Ermirio Coutinho, *liberal,* para substituir o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, chefe dos *democratas*, que dêu como principio fundamental da mesma factos, dos quaes os candidatos tem sempre representado, ao menos nos nossos dias, a sua negação, e cuja existencia não tem servido como base a politicos que os possuem em toda a sua plenitude para conseguirem ante o seu partido a sua inclusão na lista dos candidatos.

—

A circular de que nos occupamos apresenta o Dr. Ermirio Coutinho candidato ao 5.º disdricto por ser este *actualmente* seu *representante* provincial, e por ter *familia e influencia extensa no distsicto.*

Ambos os principios são falsos na theoria e repellidos em confecção de chapas.

O que torna o cidadão merecedor da grande dignidade de representante da provincia ante a nação não é ter *familia e influencia extensa* nesta ou n'um districto dado, não é ter meia duzia ou duzia e meia de parentes aqui ou alli ; porém, sim, é ter serviços superiores á causa publica, é ter a alma sempre prompta a receber expontaneamente todas as impressões da patria.

A theoria contraria, que encerra a circular, é theoria, apenas, de *corcunda.*

Os eleitores nada têm com os *parentes,* e sim com os cidadãos que se nobilitam no serviço - *rei publicæ.*

Este é o principio antagonico dos *olygarchas,*—dos que das dignidades sociaes só acham dignos os *parentes,* seja qual fôr o gráo de *boçalismo* destes.

A circumstancia *da extensa influencia da familia no districto* não é fundamento sério para ser-se candidato.

Quanto a ser o Dr. Ermirio Coutinho *actualmente representante* provincial do mesmo, este motivo não pode ser allegado em favor da sua candidatura, e sim contra.

Como todos sabem, a lei estabelecendo numero legal de representantes para tratar da defeza dos interesses economicos e politicos de certa porção de territorio, quiz que todos elles, que constituem a grande communhão, fossem *igualmente* curados ; e desde que falha um destes representantes, dá-se o desequilibrio, a desigualdade na representação ou defeza legal que o legislador sabiamente estabeleceu.

Desde que, portanto, dando-se a eleição geral não abre vaga na representação provincial do mesmo districto, é contra os interesses provinciaes a eleição do deputado provincial para a camara geral, e, em taes condições, não se deve attentar contra a *igualdade* de representação a que todos os districtos por lei tem direito.

Além de que, ninguem tem direito de *monopolisar* a representação de districto algum ;—é contra todas as normas.—ou se é representante geral ou provincial

Combatidos, como se acham, os falsos fundamentos da circular com que o Dr. Ermirio Coutinho se apresenta candidato á vaga do 5º districto, passamos a cotejal-os com a ultima chapa de deputados geraes, com a politica pratica da provincia.

Se ter *familia e extensa influencia* no districto e ser *seu representante provincial* é titulo para, de preferencia, ser-se candidato á eleição geral pelo mesmo, deviam ter sido candidatos a geral pelo 3º e 7º districtos os Drs. Silvino Cavalcante e Lourenço de Sá, que reunem todas estas *condições*, e não os Drs. Arminio Tavares e Segismundo Gonçalves, filho do Piauhy, que são a negação das *mesmas* no districto para os quaes foram apresentados pelo partido *unido*—candidatos á eleição geral.

Mas, ambos estes assignaram uma circular, de cujos principios elles foram a *negação* na ultima do partido !

Os Drs. Nabuco, Pedro Beltrão, Ulysses Vianna e A. de Siqueira não tem e nunca tiverem no 1º, 6º, 10º e 13 districtos *familia e influencia extensa*, para os mesmos, porém, foram apresentados candidatos.

Só o Dr. Joaquim Tavares representa a *primeira* destas condições, e nem por isto foi elle o candidato mais legitimo.

Agora perguntamos nós, que *familia e extensa influencia* tinha o Visconde de Souza Carvalho no 8º districto, e o Dr. Dr. João Augusto no 11º ?

Nenhuma ; mas foram apresentados candidatos a geral por alli.

Por que foi apresentado candidato a geral pelo 9º districto o Dr. Jacobina, que não tinha alli *familia, nem extensa influencia,* tanto que desappareceu em 1º escrutinio, e não o Dr. Godoy, que tinha *uma e outra cousa*, pelo que galgou o 2º escrutinio ?

Então a *familia e extensa influencia* em um districto serve de titulo de apresentação para candidato a eleição geral para uns e não serve para outros ?

Que theoria e justiça é esta de dous pesos e duas medidas ?

A que ficam, pois, reduzidos os fundamentos de apresentação de candidato da referida circular, quando estes estão, como já demonstramos em diametral opposição com os que determinaram as ultimas candidaturas, destes mesmos que assignaram-na ?

Nella não podia ter predominado principio alheio, differente do que presidio á ultima chapa, visto tratar-se, na especie, de méra substituição,—isto é—da collocação no districto vago de um candidato em *iguaes condições politicas* do anterior, que vai ser substituido

Mas, ninguem dirá que o Dr. Ermirio Coutinho está nas condições politicas do illustre chefe dos *democratas.*

S. S· é, apenas *liberal,* dos que fazem muita questão de *familia,* de nascimento, como papelêta de aptidão para a gestão dos negocios publicos, o benemerito deputado geral a substituir, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminandas de Mello, era chefe dos *democratas,* desta porção de liberaes que adiantaram-se, substituindo o merecimento anonymo de *familia* pelo merecimento *pessoal do cidadão.*

A substituação, pois, como quer a circular sem *data,* é um desparatado absurdo.

Todos porem, sabem, e nós por vezes o temos repetido, que na confecção da ultima chapa de candidatos á deputação geral presidio a *igualdade* de representação das duas fracções, em as quaes se acha, pela evolução das idéas, dividido o grande partido liberal.

Esta *igualdade* deve ser mantida em nome da *integridade* de ambas as fracções.

A morte não terá nunca o poder de alterar este grande principio de ordem e justiça politico.

Os claros que ella abrir só poderão ser preenchidos pelas fracções que soffrerem a seu golpe.

A fracção democratica não se dissolverá por accidente puramente material, por acto qualquer de nomes proprios ; poderá, sim, caminhar, aperfeiçoar-se, — sempre sob o movimento impulsor da communhão ; e a sua *integridade* ha de ser disputada com todas nobres energias, de que somos capazes, e das quaes já temos dado sobejas provas.

A apresentação do Dr. Ermirio Coitinho, *liberal,* para substituir no 5º districto eleitoral á vaga aberta pelo fallecimento

do digno chefe dos *democratas*, attendendo-se o espirito de *igualdade* de representação que unia as duas fracções para bater no ultimo comicio popular a bandeira *vermelha*, é um attentado á *integridade* da fracção *democratica*, é um acto de *pirataria* politica, contra a qual se ha de levantar todo o eleitor de qualquer das fracções liberaes daquelle incorruptivel e altaneroso districto.

Alli, naquellas Thermopylas do liberalismo pernambucano a justiça da causa democratica será completamente inexpugnavel; Xerxes alli não encontrará Ephialtos.

A ininterrompida tradicção severa daquella nobre porção do grande povo pernambucano,, que sempre detestou a traição, representada pela alma superior, do espirito justo e inquebrantavel do democrata puritano daquellas paragens, do Dr. José Ignacio de Andrade Lima, baixará em toda a sua pureza a aquelle districto, e conduzirá os corações rudes e sinceros do seu liberrimo eleitorado ao futuro comicio de 7 de juuho proximo, pela larga e nobilitadora estrada da lealdade politica.

Esta é a convicção de quem, como nós. conhece do caracter firme daquelles sinceros, independentes e laboriosos cidadãos.

Quanto a apresentação que a commissão permanente directora do partido democrata fez do cidadão *democrata*, do politico de caracter superior, do Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, para a vaga, de cuja substituição nos temos occupado, só temos motivos para louvar o acerto com que se houve a illustre commissão.

Podiriamos dizer que este candidato mereceo a sua apresentação á *familia e á extensa influencia que tem no districto*.

Esta qualidade, porém, não habilitaria S. S. antes os *democratas* para a sua honrosa e expontanea apresentação, e sim a conducta politica illibada deste disctinto cidadão.

A sua vida politica é a pagina de mais merecimento civico que se pode imaginar.

Membro de uma familia que dominou a provincia exclusivamente quasi meio seculo, renunciou os commodos da vida politica desta pelas provações continuas de ostracismo a que sempre o generoso partido liberal pernambucano esteve votado – e fêl-o modestamente, sem estrepito, porém, com a mais possivel lealdade e dedicação.

A ultima palavra sobre tão acertada escolha dará o livre eleitorado do districto em seu futuro comicio de 7 do proximo mez de junho.

—

Acabam de nos informar que o Dr. Ermirio Coutinho telegraphou para a côrte do Rio de Janeiro, pedindo que substituissem a sua candidatura pelo 5º districto pelo nome do Dr. Joaquim Nabuco.

Não moralisaremos o acto de S. S., se é certa esta informação, apezar deste não ter alli *familia, nem extensa influencia*.

Em todo o caso, seja qual for o candidato *liberal* para a vaga em questão, contra este ficarão *de pé* tudo quanto a respeito temos escripto.

Só aos *democratas* compete a escolha da presente substituição, como competirá aos *liberaes*, quando a vaga se der entre os seus.

Recife, 15 de maio de 1885.

O Montanhez.

— —

Falleceu no dia 8 do corrente na idade de 47 annos o enfermeiro do Hospicio de Alienados Manoel Ribeiro de Albuquerque onde lutou com aquella gente a 12 annos com toda paciencia e agrado; agora deixa na orphandade 6 filhas e 1 filho todos menores de 17 annos na ultima consternação de pobresa, extremo pai de familia, bom amigo, bom esposo que a tres annos soffreu o golpe do passamento de sua esposa.

Ao Sr. tenente coronel Reinaux commandante do corpo de policia

O capitão José Antonio Alves de Brito, agradece ao Sr. commandante do corpo de policia, o bom tratamento que deu ao seu fallecido irmão Samuel Alves de Brito, durante o tempo que pertenceu ao corpo como praça do mesmo.

Recife 15 de maio de 1885.

José Antonio Alves de Brito.

FEBRIFUGA, TONICA, DIGESTIVA, APERITIVA taes são as qualidades da **Cognackina**. de A. Andura agradavel licor devido á excellente associação (preconisada pelos nossos eminentes medicos) do fine Champegne com a Kina.— O delicado sabor e aroma de um e as preciosas virtudes da outra dão á este licor uma superiodade incontestavel, causa do seu rapido e brilhante sucesso em todos os paizes quentes.

Puras, a **Cognackina** é o melhor dos licores hygienicos.—Misturada com agua, torna-se uma bebida refrigerante e anti-febril no mais alto grão.

— —

Cajurubeba

Cura de syphilis constitucional!

Recife, 30 de março de 1885.—Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Certo de que a V. S., como propagador que é do *Cajurubeba*, muito interessa o conhecimento das importantes curas que vai fazendo tão prodigioso medicamento, de mais uma destas curas, pois venho dar-lhe o meu testemunho.

A alguns annos soffria a Sra. Maria Alexandrina do Patrocinio, residente, nessa cidade, á rua da Alegria n. 7, de uns caroços nos ouvidos e na garganta, que, sempre inflamados, muito a incommodaram, produzindo-lhe, estes, uma continua rouquidão na voz.

Sendo que, por ultimo, de um grande abatimento e prostação estava ella soffrendo; abatimento e prostação que mais se aggravaram pelo muito fastio que tinha e por uma febre que, a horas certas, todas as tardes a accommettia.

Diversos medicamentos e sem proveito já havia ella tomado, quando aconselhei-lhe que fizesse uso do *Cajurubeba*, ao menos por uma experiencia, e com tanta felicidade o fez que, com o primeiro frasco, começou logo a sentir sensiveis melhoras, dos quaes a primeira foi o desapparecimento da febre que a perseguia.

No uso de outros frascos continuou ainda ella e hoje, com satisfação julga-se de todo restabelecida; de modo que, não só por mim, como por outras pessoas que conheciam o seu estado, foi de *milagrosa* considerada sua cura; ficando-nos assim a convicção de que com razão são os encomios que tantos tecem a tão *poderoso remedio*.

Desta minha carta póde V. S. fazer o uso que lhe convier.—De V. S. attento venerador e criado. —Bacharel *Fabio A. dos Reis e Silva*, advogado no fôro do Recife.

(Estava reconhecida).

—

Santa Casa de Misericordia

A' ILLUSTRE ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sobre um pedido feito no *Diario* de 14 do corrente, á essa illustre assembléa, e assignado um mordomo, na parte relativa a vencimentos de empregados d'aquella pia instituição, achamos mais acertado, que os illustres representantes da provincia, na lei do novo orçamento autorisem ao Exm. Sr. presidente da provincia, á reformar os regulamentos dos estabelecimentos de caridade, comparar os vencimentos de seus funccionarios e alteral-os, como for de justiça ficando revogadas todas as disposições que se oppõem a execução d'essa medida.

Do caracter justiceiro do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, muitos beneficios resultariam na execução de tal disposição, não só para os empregados, cujos vencimentos são inferiores aos de outros, que trabalham menos, como tambem para os exhaustos cofres da Santa Casa, que muito lucrariam com a reducção dos vencimentos de ditos funccionarios; pois, nota-se n'elles com manifesta injustiça grande desproporção.

Recife, 16 de maio de 1885.

Justus.

— —

João de Oliveira Leite e Souza sendo forçado por encommodo de pessoa de sua familia a retirar-se para Europa no paquete *Trent* não tem tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que sempre o distinguiram com suas amisades, o que pelo presente faz, pedindo desculpa d'esta falta involuntaria, e offerece os seus serviços em qualquer parte onde se ache.

Recife, 15 de maio de 1885.

— —

Salsaparrilha de Bristol

N. 369

Os inventores de poderosas machinas de destruição, taes como — Armstrong, Whitney, Dahlgren—immortalisaram se. O Dr. Bristol, que com a sua preparação tem salvado mais vidas de que quantas se perdem em uma dezena de batalhas, merece por certo um altar tão alto ao menos como o d'aquelles no templo da fama.

Quando os tranquillos e fleugmaticos observadores e os medicos os mais distinctos de todas as partes do paiz, voluntariamente se apresentam a qualificar os effeitos da Salsaparrilha de Bristol, como « verdadeiramente milagrosos, » os mais incredulos não podem refutar esse testemunho com desdem, dizendo—não o creio.

Pelo espaço de 35 annos, tem este remedio, o maior e o melhor dos modernos, alcançado taes victorias sobre as enfermidades escrofulosas, cancerosas e eruptiveis, e o rhematismo, etc., que o mundo nunca as houvera crido possiveis.

Tem triumphantemente proseguido a sua marcha por sobre os decadentes tumulos de cem falsificações e imitações diversas, e cada vez adianta e augmenta mais.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— —

Quinto districto

Tendo constado que o partido conservador já havia organisado sua chapa para um deputado geral pelo 5.º districto, em substituição ao fallecido Dr. Epaminondas de Mello, declaramos, que é falso esse boato.

Até o dia de hoje não ha candidato apresentado pelo partido. Quem o disser falta á verdade.

Os candidatos conservadores conhecidos estão pleiteando por sua conta e risco, e, portanto, com igualdade de direitos.

Recife, 12 de maio de 1885.

Alguns eleitores de Nazareth.

— — —

Rua da Viração n. 23

O confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, já bem conhecido em sua arte, continúa n'aquelle posto de honra, onde reside, com o louvavel intuito de bem servir ao publico em geral, com a promptidão e aceio que lhe são peculiares e para isto se encarregará de um tudo que lhe seja encommendado, com especialidade, bandeijas preparadas com luxo e gosto para casamento e bailes, contendo ellas bolos miúdos de variadas especies, e tambem maiores para outros misteres, pão-delós, doces e geléas, pasteis, bons-bocados e o mais que seria enfadonho ennumerar, e cuja modicidade de preço não excederá a do costume.

— —

Circular aos eleitores do 5.º districto

Illm. Sr. —O infauto fallecimentodo Dr. Antonio Epaminondas de Mello, que o 5.º districto elegeu seu representante na Assembléa Geral, torna necessaria nova eleição, por meio da qual fique preenchida a sua vaga.

Os abaixo assignados, no intuito de aconselharem ao digno eleitorado desse districto a aceitação de uma candidatura, que bem attenda aos interesses do partido liberal e possa vantajosamente entrar em competencia com o candidado do partido adverso, que se tem ostentado na luta eleitoral cheio de pujança, foram unanimente accordes na escolha do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, que actualmente representa na Assembléa Provincial o mesmo districto d'onde é natural e já aspirou a honra de represental-o na geral.

Liberal de talento e serviços provados ao seu partido, com familia e influencia extensa no districto, e possuindo qualidades pessoaes da melhor tempera, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho pareceu aos abaixo assignados muito merecedor dos suffragios do digno eleitorado do 5.º districto, a quem os abaixo assignados o recommendam com o maior empenho.

Vai na sua eleição tanto interesse para o partido liberal de Pernambuco, que os abaixo assignados julgam de seu rigoroso dever fazer um appello ao patriotismo dos seus amigos do 5.º districto e pedir-lhes que se reunam todos, sem discrepancia de um só, em torno dessa candidatura, certos. como devem estar, de que só de sua união poderá resultar triumpho da causa liberal, que não deve ser sacrificada pela indefferença ou outro quaesquer motivos que a possam prejudicar.

Os abaixo assignados, confiam que os seus amigos aceitarão o seu conselho, que devem acreditar inspirado pelo conhecimento dos interesses do partido liberal.

Somos com a maior consideração de V. S. amigos e correligionarios.

Luiz Felippe de Souza Leão.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Joaquim Tavares de Mello Barreto.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

— —

Circular ao 5º districto eleitoral

Commissão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminodas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss. amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

— —

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2· andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

Paris

Hotel du Brasil e du Portugal rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

— —

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors

22 - RUA DA CRUZ - 22

(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

— —

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetitie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

— —

Productos especiaes DO Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

—

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 516 rs. o franco, particular, em 13 do corrente.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

Alfandega—De 1 a 13	303:122$778
Idem de 15	23:774$769
	326:897$547
Recebedoria—De 1 a 13	17:964$940
Idem de 15	1:219$666
	19:184$606
Consulado provincial—De 1 a 13	37:764$896
Idem de 15	3:879$944
	41:644$840
Recife drainage—De 1 a 13	5:531$000
Idem de 15	931$380
	6:462$380

CURSO DE PREPARATORIOS

Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia

50 - RUA DA SOLEDADE - 50

Informações com o Dr. Tobias Barretto

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

— —

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

—

Medico e parteiro Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

—

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado

Exterminador das formigas saúvas

Em latas de 1 e 4 litros

Vende-se no deposito

6 – Largo do Corpo Santo – 6

Guimarães & Valente

— —

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

—

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO

Torres Bandeira

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Afogados

Casa terrea, á travessa dos Remedios n. .., com 7 metros e 50 centimetros de vão, 12 metros e 90 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete ao lado, cosinha fóra, copiar, quintal murado na frente e portão de ferro, edificada de pedra e cal, no centro do terreno, avaliada em 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 5 A, com 6 metros e 15 centimetros de vão, 3 metros e 15 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, com arvores de fructo, de pedra e cal, avaliada em 400$000, pertencente á Lourenço Gomes de Oliveira.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 7, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 55 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, avaliada em 300$000, pertencente á Rita Felicia de Menezes.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 17, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 6 metros e 90 centimetros de vão, 17 metros e 30 centimetros de fundo, 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal grande, em aberto, de pedra e cal, em solo foreiro, avaliada em 200$000, pertencente á Olympia Sebastiana Cavalcante.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 57, com 2 portas de frente, 4 metros e 10 centimetros de vão, 10 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto com repartimento de madeira, cosinha interna, quintal em aberto, de pedra e cal, em solo foreiro, avaliada em 150$000, pertencente á Jacintho José de Sampaio.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 70, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 3 metros e 80 centimetros de vão, 11 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, 1 telheiro e terreno ao lado, quintal grande, em aberto, avaliada em 150$000, pertencente á Horacio Leopoldino de Fonseca.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 247, com porta e janella de frente, 3 metros e 50 centimetros de vão, 10 metros e 35 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente á João Luiz Vianna.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 1, á rua do Castello, com 4 metros e 40 centimetros de frente, 10 metros e 45 centimetros de fundo, 2 portas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente ao padre Joaquim de Farias.

S. José

Casa terrea, á rua Imperial n. 19, dividida em duas, tendo cada uma 3 metros e 5 centimetros de vão, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 150$000, pertencente á José Adriano de Mello Dutra.

Graça

Casa terrea, sita no becco de Santo Amaro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta nos oitões, 7 metros e 40 centimetros de vão, 19 metros e 95 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos, sitio com cerca nativa, cacimba e diversas arvores fructiferas, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 3:000$000, pertencente á Feliciana Victoria da Cunha.

Varzea

Casa terrea, no largo da Matriz, construida de novo, com 4 metros e 50 centimetros de vão, 13 metros e 5 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal grande, em aberto, e um terreno ao lado cercado na frente somente, avaliada em 600$000, pertencente á Alfredo dos Santos Almeida.

Recife, 1.º de maio de 1885.

O solicitador da Fazenda Provincial.
Philomeno G. Correia de Araujo.

Copia edital.—O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o I. a quem Deus guarde etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que á requerimento do Dr. curador do espolio da finada Emilia da Conceição Gomes, de conformidade com o art. 32 do Reg. de 15 de junho de 1859 são chamados os herdeiros successores da mesma finada, e todos que direito tenham no dito espolio á virem habilitar-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar editaes nos lugares do custume, e que fosse publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 dias do mez de maio de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes S Tavares de Vasconcellos.

Freguezia da Boa-Vista

O fiscal do 1· districto da freguezia da Boa-Vista, para sciencia de quem interessar possa, abaixo transcreve o § 31 do cap. 2º do orçamento vigente (lei n. 1834) que se refere á venda de fogos.

« § 31 20$ alem da taxa do § 27 por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho, fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros, nas freguezias da cidade do Recife. »

Boa-Vista, 7 de maio de 85.—O fiscal,
Brandão Cavalcante.

— Por esta repartição se declara de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia que se acham recolhidos na Casa de Detenção os escravos abaixo declarados, cumprindo que os senhores dos mesmos escravos venham dentro do prazo de 30 dias (que lhes fica marcado) solicitar sua entrega, habilitados com os respectivos titulos e mais documentos legaes, certos de que findo o referido prazo e não reclamados, serão passados á disposição do juizo competente.

Relação a que se refere o presente edital:

Domingos, de Manoel Pires Campello Jacome; Romana, de João Francisco; Claudino, de José Braz Meirelles; Aniceto, de Maria de Seixas Ferrão; Justiniano, de Miguel Joaquim Cesar Leitão; Perpetua, de Carolina de Souza.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de maio de 1885.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, convida-se ao Sr. Tito José do Couto, arrematante das obras dos curraes do logradouro do Giquiá, para vir á secretaria da Camara assignar o respectivo livro, dentro do prazo de 48 horas, a contar da presente data, sob pena de ficar de nenhum effeito dita arrematação, e de conformidade com o que se resolveu em sessão de 11 do corrente.

Paço da Camara Municipal do Recife, 13 de maio de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

Edital n. 63

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 19 do mez corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca G R & C—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 18 de junho de 1884, contendo uma botija de barro ordinaria pesando 5 kilos.

Marca H N & C.—Uma caixa n. 22, idem, no vapor inglez *Lemnos*, idem em 14 de março de 1883, contendo 28 kilos de quadros annuncios e cartões de duas côres.

Marca M N em cima e C & C em baixo — Uma caixa n. 209, idem, em 27 de dezembro de 1884, contendo 115 kilos, peso liquido de annuncios e folhinhas de mais de uma côr, abandonadas aos direitos por H. Stolzembach & C.

Armazem n. 4

Marca J S L F—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, idem em 10 de fevereiro de 1883, contendo 2 laminas de vidro com aço, tendo uma 72 decimetros quadrados e outra 12 decimetros quadrados.

Armazem n. 5

Marca W H & C—Uma caixa n. 5764, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, idem em 22 de agosto de 1883, contendo 10 kilos de quadros annuncios de mais de uma côr.

Marca X —Um volume sem numero, idem idem idem em 25 idem idem, contendo 40 kilos de ferro batido em obras não classificadas.

Marca diamante no centro B & C e ao lado P— Uma caixa n. 5, idem idem no vapor inglez *Alice*, idem em 6 de outubro idem, contendo 5 kilos de quadros annuncios de mais de uma côr, uma peça de ferro batido em forma de quadros com caixinha de musica.

Marca diamante no centro 684 - Uma dita n. 1, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 27 idem idem, contendo 10 latas com fumo desfiado para cigarros, pesando 3 kilos.

Em continuação no trapiche da companhia Pernambucana

Uma ancoreta apprehendida no presidio de Fernando, contendo 28 litros de aguardente de canna.

Uma barrica idem idem, contendo 44 1/2 kilos de assucar bruto.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de maio de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do escravo Manoel me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Manoel, por seu curador, que tendo seu senhor Antonio Francisco de Azevedo o abandonado desde o anno de 1883, sem que até esta data o tenha reclamado, nem concorrido para sua alimentação, que tem sido fornecida pelo trabalho exclusivo do supplicante, achando-se portanto abandonado e consequintemente livre de conformidade com o art. 6 § 4 da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 e arts 75 §§ 4 e 76 do regulamento, por isso requer a V. S. que seja citado com a devida venia, por edictos, o referido Antonio Francisco de Azevedo, presentemente residindo em lugar incerto e não sabido, para na primeira audiencia deste juizo, depois de citado, exhibir a matricula do supplicante e fallar a competente acção summaria nos termos do art. 63 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1872, na qual o supplicante justificará com testemunhas e seu abandono e direito á liberdade, pena de confesso e revelia.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 21 de abril de 1885.—O curador, *João Medeiros*.—Escrivão, *Burgos*.

Nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Justifique. Recife, 21 de abril de 1885.—*Ribeiro.*

E havendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado com depoimentos de testemunhas, vindo or outros á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação: expeça-se edital de citação com o prazo de 30 dias. Recife, 11 de maio de 1885.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual se passou o presente edital, por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Antonio Francisco de Azevedo, para no prazo de 30 dias comparecer ante este juizo, afim de exhibir a matricula do supplicante Manoel, fallar dos termos da acção e allegar o que fôr a bem de seu direito, de conformidade com a petição aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de maio de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

2.ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de maio de 1885.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de justiça de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de Cabrobó.

Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

EDITAL

O Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, juiz municipal do termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador á quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data, os officios de justiça que se acham vagos, de partidor e contador e partidor e distribuidor deste termo, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que no art. 1.º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição, e o outro de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes os ditos officios deverão apresentar a este juizo, no referido praso, suas petições datadas e assignadas e instruida nos termos do art. 14 § 1.º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3 do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,256 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Cabrobó, 16 de abril de 1885.

Eu, Antonio José de Andrade, escrivão o escrevi.

Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

DECLARAÇÕES

Club Litterario Victoriense

Tendo de solemnisar-se o 2º anniversario do Club Litterario Victoriense, com uma sessão litteraria, convido a todos os senhores socios á comparecerem na séde do mesmo, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã. Victoria, 11 de maio de 85.—O 1· secretario,

Piragibe Hagissé.

R. consulado de Italia

São convidados os credores do fallecido subdito

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 13 de abril de 1885

Para o exterior

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, Mendes Lima & C. 58 saccas com 3,918 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, Palmeira & C. 5 caixas com 126 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Trent*, carregou:

Para Lisboa, Orestes Travassos & C. 300 saccas com 26,665 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Mandos*, carregou:

Para Bahia, Mais & Rezende 20 pipas com 1,920 litros de cachaça.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, 1 caixa com 60 kilos de gomma; Bento C. M. Vieira 2,000 cocos fructa; F. M. da Silva 1· caixa com 400 litros de oleo de ricino.

Para Maceió, A. B. de Viçosa 5 caixas com cajurubeba.

No vapor americano *Finance*, carregou:

Para Bahia, João C. & Filho 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 100 barricas com 12,249 1/8 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado Sobrinho 150 barricas com 174,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Gaie*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 1,400 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Parnahyba, E. C. Beltrão Irmãos 149 volumes com 5,353 kilos de assucar branco.

Para Camossim, E. C. Beltrão Irmãos 2 barris com 172 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Feliz Destino*, carregou:

Para S. Miguel, P. Carneiro & C. 20,000 litros de sal.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Liverpool e escalas—21 dias, vapor inglez *Warrior*, de 797 toneladas, commandante David James, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

East London—32 dias, barca sueca *Skandia*, de 330 toneladas, capitão P. O. Nylandes, equipagem 10, em lastro; a H. Lumpren & C.

Rio de Janeiro—28 dias, lúgar portuguez *União*, de 314 toneladas, capitão Joaquim Francisco Castanheira, equipagem 9, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos—Barca ingleza *Cuba*. capitão Robert H. Whit, carga assucar.

Bahia—Lúgar americano *Otello*, capitão Urivas N. Quidleya, em lastro.

Navios entrados no dia 15

Buenos-Ayres - por escalas—13 1/2 dias, vapor inglez *Trent*, de 1873 toneladas, commandante L. R. Dikinson, equipagem 88, carga varios generos; a Adamson Howis & C.

Terra Nova—34 dias, lúgre inglez *Maggie*, de 192 toneladas, capitão George H. Percy, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

New-York por escalas—23 dias, vapor americano *Finance*, de 1919 toneladas, commandante A. H. Mandeli, equipagem 56, carga varios generos a Henry Forster & C.

Buenos-Ayres—22 dias, barca ingleza *Nancoy Hott*, de 319 toneladas, capitão William M. Murtyr, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escalas—Vapor inglez *Trent*. commandante Dikinson, carga varios generos.

West Indios—Barca ingleza *Lavinia*, capitão James M. N. Mitchell, em lastro.

Barbados – Patacho norueguense *Tell*, capitão F. A. Olsen, em lastro.

Liverpool – Vapor inglez *Orator*, commandante Platts, carga varios generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	amanhã
Guadiana	da Europa	a 18
Marinho Visconde	da Bahia	a 19
Mondego	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 23

italiano Domingos Cantelmo á apresentarem neste consulado os seus titulos no prazo de 30 dias, a contar de hoje, sob pena de findo este prazo não serem mais aceitos. Outrosim, rogam-se áquelles que ficaram devendo ao mesmo Cantelmo de virem solver os seus compromissos com a maior brevidade. Recife, 13 de maio de 1883.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Bua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

SERVIÇO ESPECIAL 100 réis por passagem

Ao começar do dia 15 do corrente, até segundo aviso, e durante a reconstrucção da ponte da estrada de ferro do Caxangá (á rua da Aurora), além das viagens da tabella já publicada, esta companhia fará outras extraordinarias entre o Recife e o ponto de partida dos trens, de conformidade com o horario seguinte :

Partidas do Recife

Manhã—7 20, 8 20 e 9 38.
Tarde—3 15, 4 15 e 5 15.

Partidas da rua da rua da Aurora

Manhã—7 40, 8 40 e 9 58.
Tarde—3 35, 4 35 e 5 35.

Recife, 14 de maio de 1885.

A. G. Schmidt,
Gerente.

CELESTIAL CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE

De ordem da mesa regedora pelo presente convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se á eleição da nova mesa regedora, que tem de administrar a nossa confraria no anno compromissal de 1885 a 1886, na conformidade do respectivo compromisso.

Consistorio da Celestial confraria da Santissima Trindade, 15 de maio de 1885.

O secretario interino,
Benjamin Salles.

Cemiterio Publico

De ordem da Illma Camara faz-se sciente as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados serão abertas as catacumbas tambem infra mencionadas por terem findado o prazo estabelecido no Reg. deste Cemiterio, para a conservação dos cadaveres nas mesmas catacumbas, pelo que se avisa antecipadamente :

Dia 1 de julho

Manoel do Nascimento e Silva, Terço n. 109.
Austeria Gonçalves Deo ata do Nascimento, Livramento n. 7, de 2.ª
Senhorinha, filha de Estevão José Coelho, Espirito-Santo n. 1 ao norte P.
João Baptista de Souza, Congregação n. 5, ao sul.

Dia 3

José Joaquim da Silva Mendonça, Luz n. 5.

Dia 4

Petronilla Maria da Conceição Quinteiro, S. Gonçalo n. 10, de 1ª.
Lydia Clementina de Oliveira Aquino, Mãi dos Homens n. 12.
Olympia, filha de José Francisco da Fonseca Galvão, Santa Rita n. 2, ao sul P.
Luiz, filho de D. Adelaide R. da Silva Teixeira, S. José d'Agonia n. 10 ao poente.

Dia 5

José Lopes Carneiro da Cunha, Conceição dos Militares n. 11 de 2ª.
Marcolina Maria dos Prazeres, Terço n. 135.

Dia 6

José Antonio Maia, Livramento n. 1 de 1ª.

Dia 10

Isabel Augusto Vieira, Espirito-Santo n. 16 ao norte.
Anna Elvira de Souza, Camara n. 30 A.
Maria, filha de Joaquim Gusmão, Militares n. 1 ao nascente P.
Jacintha Lopes, Camara n. 27 A.

Dia 12

Francisca Ramos da Silva, Camara n. 12 A.
Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda, Camara n. 35 B.
Miguel Archanjo dos Reis, Camara n. 21 B.
Francisco José da Costa Araujo, Espirito-Santo n. 17 ao sul.
Maria, filha de Lydio M. de Albuquerque, Santissimo Sacramento de Santo Antonio n. 14 ao nascente P.

Dia 13

Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Camara n. 50 B.
Arthur, filho de Manoel Francisco de Souza Lima, Terço n. 114.

Dia 14

Anna Francisca dos Santos Galvão, Santissimo Sacramento da Boa-Vista n. 18 de 1ª ordem.

Dia 15

Carolina Inojosa Lima, Camara n. 41 B.
Alexandrina Rodrigues da Silva, Almas de Santo Antonio n. 9.
José, filho de Domingos P. da Motta, Almas da Boa-Vista ao norte.
Sergio, filho de D. Isabel Maria da Conceição Camara n. 41 P.
Eufrosina, filha de José Nicoláo de Souza, S. José d'Agonia n. 8 ao nascente, pequena.

Dia 16

Idalina das Neves Frisse, Camara n, 18 B.

Dia 19

Miguel José de Oliveira, Camara n. 16 ao norte.
Maria Januaria da Conceição, Terço n. 113.

Dia 21

Francisca, filha de Francisco Ferreira de Mello, Camara n. 21 N.
Maria, filha de Carlos Alves Barbosa, Santissimo Sacramento do Recife n. 1 ao nascente.
Altino, neto de D. Luiza Maria da Silva, S. Francisco n. 18 ao nascente P.

Dia 23

Genoveva Correia de Araujo, Camara n. 24 N.
Francisco de Paula Penna, Santissimo Sacramento de Boa-Vista n. 23 ao norte.
Antonio Soares de Mello, Espirito-Santo n. 22 ao sul.
José, filho de José Alves Thenorio, Espirito-Santo n. 7 ao norte P.

Dia 24

Maria Bernardina de Albuquerque Mello, Terço n. 15 ao sul.
Mario Franco Ferreira Fialho, Congregação n. 8 ao sul.

Dia 25

Manoel Antonio Rodrigues Romero, Camara n. 25 N.
Bernardino de Vasconcellos, matriz do Recife n. 2 ao nascente.
Bento da Conceição Ferreira, S. Gonçalo n. 3 de 2ª.

Dia 27

Amelia Juviana de Albuquerque Lessa, Camara n. 13 de 2ª.
Maria Amelia de Albuquerque Lessa, Camara n. 3 ao nascente.
Manoel Antonio da Silveira Lessa, Espirito-Santo n. 19 ao sul.

Dia 28

Francisco de Barros Barbosa, Soledade n. 18 ao norte.
Manoel, filho do Dr. Joaquim Antonio de C. Moreira, Espirito-Santo n. 1 ao sul P.

Dia 29

Major Antonio dos Santos Vital, Camara n. 35 N.

Dia 30

Dr. Joaquim de Oliveira Souza, S. Gonçalo n. 6 de 1ª.
Manoel de Souza Cordeiro Simões, Espirito-Santo n. 9 ao sul.
Manoel Seraphim Torres, Terço n. 60.
Maria, filha de Paula José Antunes, Soledade n. 18 ao norte P.

O administrador,
João Baptista do Rego.

Instituto Litterario Beneficente

Esta associação eliminou a bem de sua moral os seguintes socios :

Alberto Borges Pereira, Manoel Joaquim de Castro Madeira Junior, José H. de Souza, Francisco Joaquim de Souza e Joaquim de Andrade.

Recife, 15 de maio de 85.

O 1· secretario,
Alfredo Quintaes.

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

São convidados os senhores socios á se reunirem em sessão de assembléa geral ordinaria segunda-feira 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde do club, para se tomar conhecimento de assumptos de maior interesse.

Secretaria do Club Dramatico Familiar, em 12 de maio de 85.—O 1· secretario,
Ulysses Ponce de Leon.

IRMANDADE DE S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

Não se tendo procedido em 10 do corrente a eleição por falta de numero, de novo são convidados todos os irmãos á acomparecerem no consistorio desta irmandade domingo 17 do corrente, ao meio dia, afim de proceder-se a referida eleição.

M. M. Capitão,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a virem a este escriptorio á rua do Imperador n. 71, receber o dividendo n. 74, na razão de 4$200 por acção, do semestre findo em 30 de abril ultimo, cujo pagamento será effectuado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias 15 á 31 deste mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de maio de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

SOCIEDADE Musical 28 de Setembro

Sarão a 23 do corrente

Convites em poder do secretario, ingressos aos senhores socios em mão do thesoureiro.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro, 9 de maio de 85.—O 2· secretario,
Ramos Ferreira.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

São convidados todos os senhores socios á comparecerem em assembléa geral extraordinaria na noite de 18 do corrente, para tratar-se de interesses sociaes.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 13 de maio de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Irmandade de N. S. do Poço da Panella

Missas

De ordem do nosso irmão juiz, scientifico a todos os moradores do Poço da Panella e seus suburbios, que, á começar de quinta-feira, 14 do corrente, ha missas todos os domingos e dias santificados na igreja de Nossa Senhora da Saúde, celebradas pelo Revd. Manoel Lobato Carneiro da Cunha.

Scientifico, outrosim, que a igreja será franqueada todos os sabbados, das 6 ás 8 horas da noite, aos fiéis que quizerem fazer suas romarias, sem comtudo ser vedada a entrada a qualquer hora do dia aos que alli forem com fim religioso.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, 12 de maio de 1885.

O secretario,
J. Borges.

Club Carnavalesco os Cavalheiros da Epocha

Scientifico aos Srs. socios que a segunda e terceira prestações de suas mensalidades, relativas aos mezes de março e abril acham-se recolhidas a Caixa Economica para maior amplificação do mesmo Club.

Recife, 13 de maio de 1885.

O thesoureiro,
Vautrin.

CARNES VERDES

Ferreira & C., avisam ao respeitavel publico que nos talhos abaixo mencionados não se poderá vender carne verde por preço superior de 480 réis o kilo, e caso algum talhador abuse, autorisamos a qualquer particular ou empregado municipal exigir a competente guia para, verificada ser a rez da matança da dita firma, proceder-se contra o vendedor.

Apipucos.
Monteiro.
Casa Forte.
Casa Amarella.
Tamarineira.
Ponte d'Uchôa.
Capunga.
Afflictos.
Afogados.

Mercado da Boa-Vista :
Espinheiro.
Soledade.
Rua do Camarão.
Rua do Aragão.
Praça do Conde d'Eu.
Largo de Santa Cruz.
Caminho Novo.
Rua do Lima, Santo Amaro das Salinas.

Mercado de S. José :
Rua Imperial.
Rua da Concordia.
Rua do Rangel.
Largo do Mercado.

Recife :
Rua da Moeda.
Rua de D. Maria Cesar.
Rua de S. Jorge.
Rua de Domingos José Martins.
Rua da Guia.
Travessa da Madre Deus.

Recife, 12 de maio de 1885.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Acha-se designado o dia 16 para o sarão deste mez. Os senhores socios podem procurar seus ingressos do dia 11 em diante, na séde do club, das 7 ás 8 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Previne-se aos senhores socios que não é permittido levar convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de maio de 1885.

Victoriano de Lima,
secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que irão novamente á praça no Arsenal de Guerra no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã os 12,517 pares de sapatos de vaqueta fabricados no presidio de Fernando de Noronha, mandados vender em hasta publica, em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da justiça

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de maio de 1885.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que em virtude da resolução tomada pela junta administrativa da caixa de amortisação, foi prorogado o praso para o recolhimento sem desconto das notas de 10$ da 6ª estampa até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Pernambuco, 15 de maio de 1885.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Sociedade Beneficente Luso-Brazileira

Assembléa-geral

De ordem do Sr. presidente convido os senhores socios em pleno goso de seus direitos a comparecerem a uma sessão extraordinaria em continuação, que terá lugar domingo 17 do corrente pelas 11 horas do dia, cuja sessão se realisará com qualquer numero que compareça.

Recife, 15 de maio de 1885.

O secretario,
Ramiro Costa.

THEATRO SANTA ISABEL

Festa litteraria e artistica

EM FAVOR DA

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

Terça-feira 19 de maio

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores peças de seu repertorio terá lugar a

SESSÃO LITTERARIA

da ASSOCIAÇÃO MIXTA, em que tomará parte o talentoso e illustrado Dr. Tobias Barretto de Menezes, bem como as corporações e mais pessoas para ella convidadas e que se houverem inscripto, até o dia 18 do corrente, na séde social.

Finalisará a sessão com o grande e magestoso hymno marcial

Dezenove de Maio

da ASSOCIAÇÃO MIXTA executado pela distincta banda marcial do 14º batalhão de infantaria, expressamente composto e escripto pela talentosa e mui digna consocia a Exma. Sra. D. Thereza da F. B. Diniz.

Depois de pequenos intervallos a eminente artista, Exma. Sra. D. Anna Chaves, recitará, em scena aberta a bella poesia da Exma. Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia, escripta á proposito para esta noite

Redempção e Caridade

Seguindo-se a ella o sympathico e sobre-modo amavel artista, o Sr. Ribeiro Guimarães, que recitará a soberba poesia do Sr. Aurelio Braga

O TIRA-DENTES

Finalisará a festa com a magnifica e popular operêta em 3 actos do repertorio da Companhia dos Srs. Ribeiro Guimarães e Eduardo e por esta representada

O Periquito

Começará ás 7 horas da noite em ponto

AVISO

A directoria roga a todos os seus convidados, que a queiram honrar com as suas allocuções, na sessão litteraria, o especialissimo favor de serem o mais breve possivel na tribuna, afim de poder ser encerrada a sessão ás 8 1/2 horas, quando deverá ser ella concluida.

Cada entrada está estipulada em 1$000, podendo desde já as pessoas que desejam alli comparecer procurarem seus bilhetes na séde social, á rua da União n. 21, á noite, e no dia da festa no escriptorio do Theatro, em mão do bilheteiro.

Não ha distincção de lugares, ficando entretanto reservados á camarotes de 1ª e 2ª ordem exclusivamente para as Exmas. Sras. e a 1ª fila das cadeiras para as corporações e pessoas convidadas para a sessão litteraria, que desejarem assistir á segunda parte da mesma festa.

Haverá trem para Apipucos.

Grande e variado espectaculo de bonecos

Largo da Matriz de Santo Antonio n. 4

Alerta rapazeada caixeiral ver e rir, trabalha toda a companhia de bonecos japonezes

Sabbado 16 de maio ás 8 horas da noite

Domingo 17 ás 5 horas da tarde e outro ás 8 horas

ENTRADA GERAL 500

com direito a um rico premio !

O director,
Joseph Marie.

Club Carlos Gomes

Programma da parte musical do sarão de 16 de maio de 1885

AVE MARIA, trio para flauta, violino e piano pelos Srs. Carlos Salles. G. Ferraz e E. Fonseca.—C. Gounond,

FIORAVA, canção pela Exma. Sra. D. Maria Amelia R. Teixeira.—Bevignani.

CHASON CRÉOLE, para piano pela Exma. Sra. D. Amelia Guimarães,—Ketterer.

Ah ! mon remord te venge da opera de PARDON DE PLOERMEL romance pelo Sr. João Livramento.—Meyer beer.

FANTASIA para piano, pelo Sr. Claudio Filho

- *Non posso vivere senza di te,* romance pela Exma. Sra. D. Maria Amelia R. Teixeira. - Campana.

BOLERO da opera GIOVANNA DE GUZMAN pela banda do club.—Clodomiz.

O director interino do concerto.
Carlos Salles.

THEATRO SANTA ISABEL

Concertos Classicos Populares

Programma do 1.· concerto que se realisa domingo 17 de maio

Beethoven—Trio em do-menor por violino, violoncello e piano (allegro, andante, scheggo, prestissimo).

Mogart—Allegro vivace do trio em si-bemol, para violino, violoncello e piano.

Beethoven—Pastorale, quarteto em de, extrahido de Gli Uomini di Prometeo (2 violinos, viola e violoncello.

Schubert—Grande quintetto das trutas, para violino, viola, violoncello e piano, 1· alegro vivace, 2· tudante, 3· scherzo, 4· andante com variações, 5· allegro giusto.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	6$000
Ditos de 3ª	4$000
Cadeiras e galerias	1$000
Plateias	500
4ª Ordem	200

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande Companhia Dramatica

EMPREZA

Ribeiro Guimarães e José Eduardo

HOJE

SABBADO, 16 DO CORRENTE

Novidade do dia

Grande festival abolicionista

Espectaculo em homenagem aos benemeritos da patria

FESTA PROMOVIDA PELOS CLUBS

Ave Libertas, Ceará Livre e Nova Emancipadora

Subirá a scena pela segunda vez o drama de propaganda abolicionista em 4 actos e 5 quadros

OS ABOLICIONISTAS

Original da distincta actriz D. ANNA CHAVES.

O quadro final é sorprehendente, vendo-se ao fundo os vultos dos grandes benemeritos **Visconde do Rio Branco e Joaquim Nabuco,** de um lado a figura sympathica do grande libertador **Francisco do Nascimento,** sulcando as impavidas ondas que levaram seu nome a posteridade.

Miss-en-scene do distincto abolicionista condecorado pelas sociedades : **Cearense Libertadora, Club Abolicionista, Patroni do Pará,** pelos serviços prestados as mesmas, RIBEIRO GUIMARÃES.

AO PUBLICO

A empreza orgulhosa do esplendido acolhimento que obteve o drama—OS ABOLICIONISTAS,—foge do seu proposito, e attendendo aos innumeros pedidos faz repetir hoje aquelle explendido drama.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

CARRIE DINGLE

Segue em poucos dias para Parnahyba em direitura e tem lugar para alguma carga, para frete, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., rua do Commercio n. 15.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

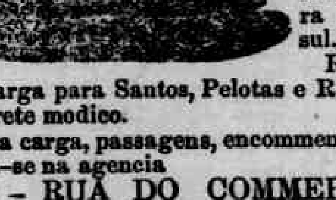

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville do Ceará

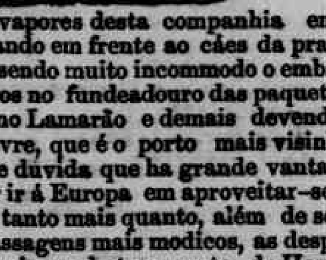

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no port-ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão, os quaes tem excellentes accommodações.

Recebe carga, encommendas e passageiros.

Steamer

Ville de Rio de Janeiro

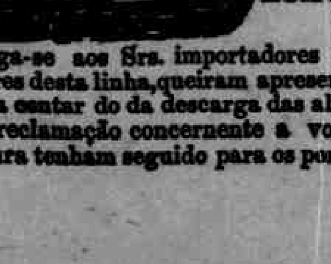

E' esperado da Europa até o dia 21 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado do portos acima até o dia 16 de maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor *Pirapama,* commandante Baptista seguirá no dia 20 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal* ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora* ; para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima, a barca portugueza *Ceres* ; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Para o Rio Grande ou Pelotas

Recebe carga o lùgar nacional *Tigre* ; a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

Leilão

da armação e fazendas da casa sita no caes Vinte e dous de Novembro n. 52

O agente Brito venderá ao correr do martello todas as fazendas constantes de algodões, chitas, brins, madapolões, setinetas, fustões, obras feitas, camisas para homem e muitas outras fazendas.

Sabbado, 16 de maio

A's 10 1/2 horas

Leilão

de moveis e vidros

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1º andar do sobrado á rua da Aurora n. 29

O preposto Stepple levará a leilão 2 mobilias completas com tampos de pedra, sendo uma de jacarandá macisso, obra perfeita, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens de Heliodoro de Aquino Fonseca, e por ordem de uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, 1 mobilia, mesa elastica, guarda-commida, aparadores, commodas, toilettes, lavatorios, quadros, cadeiras avulsas, espelhos, jarros, louças, copos, calices, e por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio 5 colchas de damasco de seda franjadas a ouro, pertencentes á massa fallida de Antonio Francisco Corga, e outros muitos objectos que se acharão no dia do leilão.

2.· leilão

de 12,517 pares de sapatos de vaqueta

Sabbado 16 do corrente, ás 10 horas

No Arsenal de Guerra

Agente Martins

Este agente fará leilão por ordem do Illm. Sr. commendador inspector da Thesouraria de Fazenda, de 12,517 pares de sapatos de vaqueta, fabricados no Presidio de Fernando de Noronha.

Leilão

De 5 barris de quinto com vinho branco de Lisboa, 5 barris de quinto com vinagre branco, 5 barris de quinto com vinagre tinto, 3 ancoretas com vinho verde.

Segunda-feira 18 do corrente

A's 11 horas

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes confronte a Alfandega

Leilão

da armação, balcão, candieiros a gaz, carteiras, cofres, moveis e mercadorias da loja de miudezas denominada Mascote

A' rua do Barão da Victoria n. 26

Terça feira 19 de maio

AS 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por autorisação em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Damião Aderito Ferreira Lima, a armação, moveis, mercadorias e mais pertenças da loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 26, pertencente á referida massa, ás 11 horas do dia acima dito, na referida loja.

Garante-se a chave da casa ao arrematante da armação.

Agente Pestana

Leilão

de 3 carros com 3 excellentes bois

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

O agente Pestana fará leilão por conta de uma pessoa que retira-se a tractar de sua saude, de 3 carros e 3 excellentes bois promptos para todo trabalho de seu mister.

AVISOS DIVERSOS

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Benedicto Lasaro de Albuquerque Sobreira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do Revm. Amaro J. O. Barcellos, filho de seu digno e illustre professor, o tenente Trajano F. N. Barcellos, manda celebrar uma missa e memento solemne pelo seu eterno descanso na igreja matriz de Palmares, segunda-feira 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento ; convidando para este acto os seus companheiros, amigos e conhecidos, antecipando-lhes desde já o seu eterno agradecimento.

Augusto Catulino Gonçalves Lessa, Augusto José Gonçalves Lessa e Mathilde Gonçalves Lessa, filho e irmãos do fallecido tenente Caulino Gonçalves Lessa, tendo de mandarem celebrar uma missa na igreja de N. S. do Pilar, no dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, convidam aos parentes e amigos do finado, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Antonio Epaminondas de Mello

Caetano Tavares da Costa e sua familia mandam resar uma missa por alma do seu sempre lembrado amigo, no hospital portuguez, a 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, sexagesimo dia do seu fallecimento ; convida os parentes e amigos á assistirem, ficando desde já agradecidos.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

O professor Trajano de Barcellos agradece do intimo de sua alma a todas as pessoas que se dignaram levar á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito amado filho o reverendo padre Amaro de Barcellos, e aos que lhe manifestaram por cartões seus sentimentos ; roga de mais aos que quizerem prestar esta caridade, ouvirem uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar segunda-feira 18 do corrente, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 6 1/2 horas da manhã.

Ambrosina Sesisnande Pacheco

José Vieira Pacheco (ausente), Maria M. Abrantes Pacheco, Esther S. Pacheco de Oliveira, Evaldo Vieira Pacheco (ausente), José da Silva Oliveira, Joaquim Abrantes Pinheiro e seus filhos, feridos da mais profunda dor pela prematura morte de sua estremecida irmã, cunhada e tia, Ambrosina S. Pacheco, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e de novo rogam a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 18 do corrente mez ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Penha e na igreja de S. José, no povoado de S. José da Boa-Esperança.

Joaquim Ferreira Ramos

Josepha Joaquina Pereira Ramos, Maria de Jesus Lemos Ramos, Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, Antonio Ferreira Ramos, Manoel Ferreira Ramos, Daniel Ferreira Ramos, Guilhermina Ferreira Ramos, Joaquim Ramos Ferreira, Caetano Ferreira Ramos, Maria da Assumpção Ramos, Custodia Clementina Ramos, Constança Ferreira Ramos, Julia Ferreira Ramos, Anna de Jesus Ramos, Aguida de Jesus Ramos, Manoel José Maia e Maria de Jesus Ramos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presadissimo cunhado e tio, Joaquim Ferreira Ramos, e de novo as convidam, bem como a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira 18 do corrente, setimo dia de seu passamente, ás 8 horas da manhã.

Anna de Brito Themudo

Anna Candida de Albuquerque Martins de Brito e seus filhos mandam resar na igreja do Terço, freguezia de S. José, uma missa no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua pranteada filha e irmã, Anna de Brito Themudo, 2· anniversario de seu passamento, e para este acto de religião convidam a assistir todos os seus parentes e aos da finada, e antecipam desde já seus sinceros agradecimentos.

José Moreira Ribeiro

Manoel Moreira Ribeiro (ausente), Joaquim Moreira Ribeiro, filhos de José Moreira Ribeiro, fallecido no dia 17 de abril proximo passado, em S. Salvador de Lordello, reino de Portugal, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que por alma do fallecido, mandam resar na igreja da Santa Cruz, no dia 18 do corrente, pelas 5 horas da manhã ; confessando-se eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

O conego Francisco Rochael

Manoel Genuino manda resar no dia 20 do corrente, pelas 7/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, alguma missa pela alma de seu prestimoso amigo, o conego Francisco Rochael, 1· anniversario de seu passamento ; para assistir a este acto de caridade convida a todos os parentes e amigos do finado.

ILEGÍVEL

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n 14, 1· andar de meio dia ás 2 horas da tarde.

Attenção

Tendo desapparecido no dia 13 do corrente, da casa do Dr. Borges de Barros, á rua da Imperatriz n. 5, 1· andar, a rapariga liberta condicionalmente, de nome Magarida, de cor preta, baixa, grossa, nariz chato, bons dentes, levando comsigo uma cesta grande de vime com roupas ; gratifica-se generosamente a quem apresental-a ou der noticia ; e desde já protesta proceder na fórma da lei contra quem a tiver acoutado.

= ALUGA-SE a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com grande sitio, muitas fructeiras de boa qualidade, baixa de capim, dous grandes viveiros e muito terreno para criação de animaes ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, ou rua da Madre de Deus n. 7.

CASA

Aluga-se o 1 andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Lympha vaccinica

Chegada pelo ultimo vapor

Offerece uma segurança absoluta contra os perigos de transmissões da syphilis vaccinica.

DEPOSITO

Botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, (Recife)

O Sr. J. P. Santos

queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, a negocio que não ignora, pois se o não fizer será declarado qual o negocio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Aurora n. 155.

Como é fresco

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 4, que se aluga, pintado, caiado e reparado ; a tratar na tabacaria popular ou á rua do Imperador numero 77

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Bôa gratificação

Dá-se a pessoa que levar ao sitio do major José Joaquim Coelho, na Capunga, rua da Ventura n. 2, uma cachorrinha branca, felpuda, bastante velha, completamente cêga (cataratas) tendo a do olho esquerdo quasi a arrebentar, acode pelo nome de Feiticeira, além de gratificar-se é um grande favor que faz em leval-a, pois é uma cachorrinha de muita estimação.

Professora particular

Candida B. da Rocha mudou sua residencia da rua do Padre Floriano para a rua Velha de Santa Rita n. 22. onde continúa a leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha e flores.

Maria Florentina Vieira Pacheco

José Vieira Pacheco (ausente) Maria M Pacheco Oliveira e Abrantes, Esther S. Pacheco de Oliveira, Evaldo Vieira Pacheco (ausente), José da Silva Oliveira, Joaquim Abrantes Pinheiro e seus filhos, feridos de acerba dor pelo infausto passamento de sua muito querida e sempre lembrada mãi, sogra e avó Maria F. Vieira Pacheco, rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 20 do corrente mez, 7º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã na igreja da Penha nesta cidade e na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança.

BOTICA E DROGARIA EM PESQUEIRA

DE

Miguel Luiz R. da Fonseca

Praça do Commercio n. 35

Neste bem montado estabelecimento encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de Drogas, productos chimicos, preparados nacionaes e estrangeiros.

Tintas, oleos e mais artigos para pintura.

E' AQUI

o deposito do conceituado e verdadeiro elixir

Cajurubeba

Praça do Commercio n. 35

PESQUEIRA.

Despedida

Ernesto Arcelino de Barros Franco, retirando-se temporariamente para Europa no paquete *Trent*, e não podendo, como desejara, despedir-se pessoalmente das pessoas que o honram com a sua amizade, o faz pelo presente e offerece o seu prestimo naquelle reino : Outrosim, scientifica a quem interessar possa, que deixa encarregados de seus negocios aos Srs. Antonio Luiz Rodrigues de Almeida e Dr. Olympio Marques da Silva, com os quaes se poderão entender os interessados.

Recife, 15 de maio de 1885.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas,

Quem

tiver e quizer arrendar uma propriedade com proporções para plantação e creação de poucos animaes vaccuns, distante desta cidade até uma legua, deixe informações em carta dirigida a E. S. na rua 1.° de Março n, 18, loja.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para cosinhar e comprar, paga-se bem ; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

— Apolice provincial de 5 0/0 : compra-se na rua Duque de Caxias n. 117.

— O Illm. Sr. Antonio Felinto de Souza Carneiro tem uma carta vinda do Rio de Janeiro na rua do Marquez de Olinda n. 7.

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias.* Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas mais graves de **Febres Typhoides, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue.** — « Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de Sur. C. Fitzgerald, antigo correspondente do " Manchester Guardian " na Albania, falando do*

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve : *"Empreguei-o no tratamento de 42 casos de " Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente."*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ROWLANDS' Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o **melhor preservativo dos Cabellos**, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cahir e de Incanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.* — Vende-se tambem **Côr de Ouro.** — C. **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, **Londres,** encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

VICHY

Administração : PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gotta, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gotta, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMEN Y & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO** de **POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o **systema** nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : as affecções nervosas do coração da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO

Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos.

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL. 2.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia

ORIZA-LACTÉ — Loção emulsiva

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — *Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas* adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — *PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.* Prodemidade e avelenidade do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

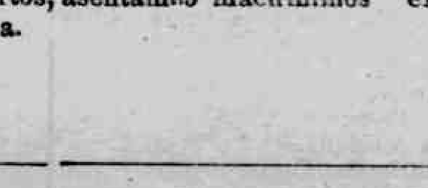

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUBEL

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE :**

« **Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico.** »

Dr DOUBLE

Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8. — *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas **Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de **BONJEAN**

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A Dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer consertos, asentamento machinimos executam quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE

CONVITE

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer PARA A CURA RADICAL DAS Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE. Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.A.

PEITORAL —DE— Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA —E A— TISICA.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Chapéos Regata

Chegaram para a loja do Chapéo Francez, a rua da Cadeia n. 60.

Aluga-se barato

O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.

A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Restaurant Marquez do Herval em Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tenpo em vista a necessidade que existe de um estabellecimento desta ordem naquella localidade, o recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e dê conhecimento á sua conducta : na padaria do Geriquity (Boa-Vista.

Apolices

Compra-se uma apolice de 500$000 ou tres de 200$, geral ou provincial ; a tratar na rua do Pires n. 54.

Aluga-se

a salla de detraz do 1· andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Cajurubeba

Compra-se vidros vasios de cajurubeba a 120 rs. cada um : na fabrica Apollo e seus depositos.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma soffrivel : no largo do Mercado n. 25.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia ; na rua do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero : na rua do Barão da Victoria n. 60.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Pede-se

a quem souber dar noticias de Joaquim Correia Mascarenhas Corte Real, natural de Albufeira, Portugal, vindo para Pernambuco em 1870, o favor de dirigir-se á rua do Amorim n. 43, armazem.

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagedo de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1· andar.

Criado

Precisa-se de um menino para copeiro e mandados : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

Ensina-se inglez e francez, pratico e theorico, por commodo preço; a tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador. Na mesma se acham á venda os compendios de direito internacional e de diplomacia, do finado Dr. Antonio de Drummond.

Arrenda-se

o predio n. 71 á rua Duque de Caxias, em excellente local para estabelecimento commercial, com 1· andar e grande sotão. Acaba de soffrer grandes reparos e acha-se todo pintado e caiado de novo; a tratar com o advogado José Vicente Meira de Vasconcellos, no pateo do Collegio (hoje Praça de Pedro II) n. 6, 1· andar.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Fabrica Tigre
Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a embaçar a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:
Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Botica franceza

Rua da Cruz n. 22 (Recife) se precisa de um official para botica.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

RECREIO LUSO BRASLEIRO
Rua do Imperador n. 83
(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil - a côrte - que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bom conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter de Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Cocktail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA
83—Rna do Imperador—83

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

R. DE DRUSINA & C.
Rua de Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho
2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Horsford's
ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NO TURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.
43—RUA COMMERCIO - 43

Cura infallivel do rheumatismo
Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affige o «RHEUMATISMO», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue*, por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunio se o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «CABEÇA DE NEGRO» com ella preparou o maravilhoso «ELIXIR» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruará.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, premptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Migrane Stift

Excellente remedio para dores de cabeça; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Linha de crochet
Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton
Best quality, white an colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
28--Rua do Marquez de Olinda--28

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, móe com agua e está preparado para bem colher a safra: quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

Collegio 15 de Maio

Anna Ferreira da Silva Leite tem aberto novamente a seu collegio á rua do Corredor do Bispo n. 3, onde se ensina não só portuguez, francez, contabilidade, musica e piano, como todos os trabalhos de agulha, garantindo todo o esmero e cuidado na educação de suas dicipulas.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia: na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

VENDAS

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Vende-se

o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1: a tratar na mesma rua n. 9.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

— Vende-se duas vaccas, uma prenhe e outra com cria bezerra de pouco tempo; a tratar no Chora-meninos, sobrado junto a capella, com José Antonio Marques.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerar ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportament não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacte do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, da freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Vende-se

barato a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e afreguezada, e o motivo de vender-se é o dono ter duas.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C Successores

Especialidade
Xarope vegetal americano
OU
Rabo de tatú, preparado por
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangope, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade; trata-se á rua do Imperador n. 77.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz - 40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	(
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800e	2$00
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou avara	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Iste na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sntos para meninas a 4$000 assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, ...	8$00
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$00
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	50
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecinchа na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

á rua larga do Rosario n. 11, passaros de diversas qualidades, como sejam: sabiaes, chechéos, bicudos, curiós, caraunas, patativas do paraizo, canarios do imperio e pombos, por preços baratos para acabar. Na mesma casa vende-se tambem duas grades de ferro.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1· andar.

Grande revolução!!!
Fazendas baratissimas!!!
VERDADEIRAS PECHINCHAS!!!
Na loja de Carneiro da Cunha & C.
Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança paru lençóes, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lençóes de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Tintura indiana
Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta; inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lenços de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Sobrado a venda

Vende-se o de n. 57 á rua do Bom Jesus, o qual foi ha pouco tempo reconstruido e acha-se em muito bem estado de conservação.

Os pretendetes poderão se dirigir ao 1º andar do largo do Corpo Santo n. 19.

Taverna

Em Afogados vende-se uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para principiante, e com commodos para pequena familia: para informações, no largo da Paz n. 23, unido dos dous irmãos.

Grande descoberta
Herpetina vegetal
OU O
Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34=Rua larga do Rosario=34
PERNAMBUCO

7:883$000

Vende-se ou troca-se por uma casa ou sitio nesta praça, duas partes de 7:883$ no engenho Gamelleira, na cidade da Victoria, em Santo Antão: a tratar na rua Direita ns. 19-21.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO (1.º SECRETARIO)

SESSÃO DE 1 DE MAIO DE 1885

Mas o governo, no intuito de se aproquellar por todos os meios e modo, até, permitta-me o nobre ministro que o diga, foi infeliz na explicação que veio dar ao Senado do conselho, que deu a corôa. S Exc. veio involver inconvenientemente na questão o poder moderador, que não está em discussão, a quem todos nós votamos reverencia e respeito que lhe são devidos, e a quem fazemos a justiça de acreditar que paira, como sempre tem pairado, na região serena que as leis do Estado lhe tem assignalado!

Fôra extraordinario, disse S. Exc. que se encerrasse a sessão extraordinaria, sem se ter, se quer iniciado aquella discussão. Nisto se poderia ver uma quebra de solicitude para a qual appellou a corôa na falla do throno, pareceria uma desattenção aquella alta recommendação.

O Sr. Martinho Campos: — Mas o parlamento não está sujeito á censura do poder executivo.

O Sr. Soares Brandão: — Ora, senhores, porque razão, porque motivo poderia jámais o governo ver no procedimento da camara, que não podia alcançar senão as as pessoas dos ministros, que não podia relacionar-se senão com as conveniencias administrativas e politicas do paiz, qualquer referencia á esphera elevada e respeitosa do poder moderador.

O Sr. Diogo Velho: — E' proprio de ministros que não comprehendem a sua responsabilidade.

O Sr. Soares Brandão: — Estas observações mostram a infelicidade da explicação dada pelo nobre ministro do imperio.

Seria uma simples inconveniencia, mas desde que são proferidas pelo ministro da corôa a inconveniencia sobe de ponto.

O Sr Franco de Sá (ministro do imperio) — Não fallei da corôa do chefe do Estado, fallei do discurso da corôa.

O Sr Martinho Campos: Que é peça ministerial,

O Sr Franco de Sá (ministro do imperio) — Sem duvida.

O Sr. Martinho Campos: O parlamento usa do seu direito e o poder executivo não pode censura-lo, não tem competencia para isso.

O Sr. Soares Brandão: — Estimo que o nobre ministro dê esta explicação que aliás devia se esperar, ou não queria que o governo, que, como já disse, em falta de apoio parlamentar, tem procurado escudar-se em toda a parte, pretendesse tambem abraçar-se á corôa, e trazel-a para o campo das nossas questões politicas, com a maior inconveniencia.

Não; o Senado, que tem por dever manter a constituição e as leis, que deve ser guarda zeloso e incansavel dos grandes principios de ordem publica, não póde deixar de fazer reparos, sempre que por qualquer modo se pretenda ferir ou comprometter qualquer das instituições do Estado.

Feitas estas observações, sento-me pedindo desculpa ao senado. (Muito bem! muito bem!)

Foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte.

Requerimento

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre as medidas que tenha tomado para garantir a independencia da camara e a segurança pessoal dos deputados. — *Soares Brandão.* »

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) diz que ninguem mais do que o governo reprova e deplora os factos que motivaram o requerimento do Sr. Soares Brandão.

Convém antes de tudo notar que não houve alteração da ordem publica; houve apenas um desacato a cidadãos dignos de respeito, por todos os motivos, pelo seu caracter pessoal, pela sua reputação e ainda mais pela sua posição politica como representantes da nação.

Como era impossivel impedir que alguns individuos desvairados dirigissem palavras injuriosas a alguns membros da Camara dos Deputados, na occasião em que elles sahiam daquella casa?

Como se sabe, não é possivel impedir a entrada do povo nas galerias da camara.

Como muito bem disse o Sr. Martinho Campos, a entrada nessas galerias actualmente só é permittida por cartões, que são distribuidos pela mesa.

Ora, é fóra de duvida que os individuos que fizeram aquelles desacatos eram os que tinham entrado nas galerias da Camara dos Deputados, e que, d'ali sahindo, se collocaram ás portas do edificio. Como era tambem possivel impedir que o povo se aproximasse da camara?

O que é certo é que não houve ajuntamento. Houve apenas alguns pequenos grupos.

Conseguintemente, o governo não póde ser responsavel pelos factos que então se deram.

O orador desejava que os nobres senadores que tanto protestam contra aquelles factos, dissessem quaes seriam os meios praticos que empregariam para impedir as arruaças.

O Sr. Martinho Campos: — V Exc. consulte o codigo criminal.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): — Se tivesse havido grande ajuntamento, o governo teria tomado as providencias necessarias, immediatamente.

E' tambem certo que hontem o numero de praças para guardar a camara foi augmentado, afim de impedir qualquer facto inesperado.

Os factos que hontem se deram foram effectivamente inopinados.

O Sr. Diogo Velho: — Não apoiados: eram já premeditados!

O Sr. Barros Barreto: — E annunciados pela imprensa!

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) perguntava que interesse poderia ter o governo em fazer insultar qualquer deputado? Acaso o governo aproveitou alguma cousa com os desacatos feitos ao digno presidente da camara? Por ventura esse facto, digno da geral reprovação, aproveita á causa defendido pelo governo? Não, certomente; pelo contrario, prejudicou muito. Seria mesmo isso contrasenso, como muito bem disse o Sr. Visconde de Paranaguá.

Não é das idéas do governo, mas da resistencia que ellas encontram, que provém o estado actual de excitação e de receio.

Não quer isto entretanto dizer que os opposicionistas ao governo não tenham direito de resistir a qualquer idéa ministerial.

A prova, porém, dessa resistencia está na maioria, a seu ver *artificial*, que a opposição quer ter sempre.

prova está tambem na moção de desconfiança apresentada pelos adversarios, antes da discussão do projecto. E, ultimamente, ainda estando determinada a ordem do dia na camara, ella foi completamente alterada, afim de dar preferencia aos conservadores!

(Apartes. Sussurros. Repetidos não apoiados!)

Semelhantes factos demonstram a evidencia que hoje a opposição não tem maioria, e procura manejal-a (Apoiados.)

O Sr. Barros Barreto: — Um ministro não póde censurar a camara!

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): — Não censura a camara.

O mais que se póde dizer, até este momento, é que as forças contrabalançam-se.

Terminando, declara em alto e bom som que o governo protesta contra as accusações que lhe foram feitas.

« Estamos dispostos, disse o orador, a tomar todas as providencias, e já as temos tomado, afim de manter a ordem publica e a segurança perfeita de todos os representantes da nação; não se falla na independencia da camara, porque não houve contra ella attentado algum. »

O requerimento fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Paulino de Souza,

O Sr. Presidente: — Passa-se á ordem do dia.

O Sr. Paulino de Souza: Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: Tem a palavra pela ordem o nobre senador.

O Sr. Paulino de Souza (pela ordem.) requer urgencia para que a discussão continue amanhã, preferindo outra qualquer discussão.

Posto a votos, é approvado o requerimento.

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO (1º SECRETARIO)

SESSÃO EM 2 DE MAIO DE 1885

A's 11 horas da manhã faz-se a chamada e, estando presente numero sufficiente dos Srs. senadores, abre-se a sessão.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do requerimento do Sr. Soares Brandão, apresentado na sessão anterior.

Cabendo a palavra ao Sr. Paulino de Souza, S. Exc. cede-a ao Sr. Dantas.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) obtendo licença para fallar sentado, agradece ao Sr. Paulino de Souza o ter-lhe cedido a palavra.

Como é notorio, não tem podido comparecer ás sessões do Senado, por incommodo de saude; e não o faria ainda hoje se não estivesse acima de tudo o dever de comparecer hoje á sessão, ainda que com sacrificio de saude, afim de, perante o Senado e o paiz, restabelecer toda a verdade sobre os ultimos acontecimentos, cuja autoria foi tão injustamente attribuida ao actual ministerio.

Desde 1844 o orador tem experimentado todos os revezes possiveis, e agora, no governo, já esperava encontrar grandes difficuldades em poder francamente realizar uma reforma, que constitue a razão de ser do actual gabinete. Com o que não contava, porém, era com a injustiça levada até ao ponto de ver-se obrigado hoje, com algum esforço, a vir declarar ao Senado e ao paiz que o ministerio nada tem de commum com essas assuadas e motins que ultimamente se tem dado nesta capital, e que motivaram a discussão de hontem, iniciada pelo Sr. Soares Brandão.

Como se póde pretender responsabilisar o ministerio por taes acontecimentos, quando, em nome da verdade, se deve dizer que nem o governo nem nenhum dos partidos politicos por elles póde responsabilisar-se.

O ministerio não tem para essas assuadas senão a mais formal e decidida reprovação, pois ellas não aproveitam, mas im prejudicam mais a causa que elle defende. (Apoiados.)

Na quinta-feira passada, quando, pelo proprio representante por Pernambuco, teve conhecimento do que S. Exc. havia soffrido, dirigio immediatamente uma carta ao Sr. ministro da justiça, recommendando-lhe as providencias as mais efficazes, não só para que esses factos não se repetissem, mas tambem para que, conhecidos os seus autores, sobre elles recahisse a punição legal. Ao mesmo tempo recebia o orador uma carta do Sr. Sodré, na qual, cheio de indignação, S. Exc. lhe relatáva o que se havia passado.

A ordem publica não correu perigo, e estavam dadas todas as ordens para o dia seguinte, afim de impedir que o mais ligeiro, o mais insignificante desacato fosse praticado contra qualquer dos membros da representação nacional.

Desde que o ministerio actual nasceu, declarou com a maior franqueza e lealdade qual o fim a que se propunha realisar no governo, e no decorrer dos acontecimentos mais de uma vez declarou qual o genero de morte — que escolhia para si. Não póde elle viver sem viver o projecto de 15 de Julho. Se de qualquer modo essa reforma não se realisar, o ministerio morre.

Relativamente aos factos occorridos nestes ultimos tempos. que razão tinha o governo para fazer dispersar os individuos reunidos nas proximidades da camara?

O Sr. Paulino de Souza: Havia o aviso dado pelo Sr. Silveira Martins.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) diz que este aviso não tinha relação alguma com estes factos. O Sr. Silveira Martins referio-se a um artigo editorial do *Jornal do Commercial*, e as considerações basceavam-se sobre o perigo que poderia haver para a ordem publica.

Os individuos que estacionavam nas proximidades da camara eram aquelles que certamente não podiam entrar nas galerias, por estarem ellas occupadas. Se elles fizeram taes assuadas — que outro nome não têm — nenhuma responsabilidade recahe no ministerio.

(Neste momento trava se um vivo dialogo entre os Srs. Franco de Sá, ministro do imperio e Teixeira Junior.)

O Sr. Teixeira Junior: Peço a palavra, embora o Sr. ministro do imperio me mande dar vaias. (Oh! Oh! Sussurro.)

O Sr. Presidente: — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) entende que no requerimento do Sr. Soares Brandão houve uma certa premeditação S. Exc. que sempre foi amigo do governo, é agora quem pretende responsabilisal-o por factos praticados por alguns desordeiros, ao nivel dos quaes o ministerio nunca baixaria!

O proprio *Brazil*, jornal conservador, noticiando os factos com toda a imparcialidade não responsabilisa de fórma alguma o governo.

Depois de narrar o facto dado com o digno presidente da Camara, elogiando o Sr. 3º delegado por ter cumprido a risca as ordens que lhe foram dadas pelo Sr, chefe de policia, que por sua vez as recebera do Sr. ministro da justiça, entende que nesta capital as autoridade tiveram um procedimento tão bom e digno, como nos outros paizes, cuja policia tem muito mais recursos.

A injustiça feita ao governo foi grande; e os que a fizerom serviram-se de uma arma de dous gumes - querem ferir o governo, mas tambem podem ferir-se a si proprios.

O Sr. Paulino de Souza congratula-se com o Senado pela presença do Sr. presideute do conselho, restabelecido, e com o paiz, por ver que S. Exc. vai talvez dar uma solução ao actual estado de cousas, que não póde perdurar, pois é já demasiada a anciedade que pesa no espirito publico. (Apoiados.)

As explicações dadas pelo nobre presidente do conselho não o satisfizeram nem tranquillisaram.

Admira-se de que um homem do temperamento de S. Exc. não esperasse, desde o primeiro dia de seu ministerio, os factos contra os quaes hontem o Senado protestou.

Aquelles que deram as vaias aos representantes da nação, e os acompanharam com alaridos são os mesmos que deitaram flores em S. Exc. no dia 29 de julho, que levaram a musica, e atacaram foguetes nas proximidades da Camara nesse dia. O direito de atirar flores e de pronunciar-se é igual ao de dar vaias. (Apoiados.)

Os factos presenciados são consequencia do estado a que o ministerio levou a situação.

O Sr. Dantas (presidente do Conselho): — O ministerio não tem o poder de abafar as idéas.

O Sr. Paulino de Souza: — O ministerio não tem poder mas é para governar o paiz, e é por esta razão que se dão estes factos.

A vida do ministerio de 6 de julho tem sido um amontoado de infelicidades.

Depois de historiar o que occorreu por occasião das eleições e de apoiar o procedimento da Camara, apresentando a moção de desconfiança, mostrando mais uma vez que o governo não tem maioria, combate o decreto da prorogação da actual sessão extraordinaria, entendendo que foi illegal o procedimento do governo.

O governo, diz o orador, não sabe nem póde dar uma explicação verdadeira do adiamento da sessão ordinaria e da prorogação da actual.

O que viria o Imperador dizer aos representantes na nação? Ou viria dizer-lhes que elles tinham cumprido o seu dever; ou, o que é mais certo far-lhes-hia uma censura á visto do que se tem passado.

O Sr. Martinho Campos: — Não tinha o direito.

O Sr. Paulino de Souza: — A sessão ordinaria começa a 3 de maio e não havia motivo imperioso algum para ella ser adiada. (Cruzam-se muitos apartes.)

Depois de mais algumas considerações, referindo-se ainda aos individuos que deram as vaias, diz que esses são da classe d'aquelles que fizeram a communa.

O Sr. ministro do imperio attribuio a autoria dos disturbios aos conservadores pela resistencia que elles oppõem, não deixando passar em discussão o projecto do governo.

Os conservadores defendem na tribuna com todo o direito as suas idéas, não querendo isso dizer que elles pretendam resistir á realização de qualquer reforma.

Terminando, diz que como representante da capital, que por uma votação muito honrosa para si, o levou ao Senado, não póde deixar de declarar á pupulação do Rio de Janeiro que um governo que não póde manter a ordem publica e que desrespeita o systema parlamentar e representativo é indigno de continuar na direcção dos negocios do paiz! (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Teixeira Junior, depois de agradecer ao Senado a benevolencia que teve, concedendo lhe licença para ir á Europa, diz que é com bastante pezar que deixa o Rio de Janeiro, onde começou a sua carreira politica, principalmente porque deixa sua mulher e seus filhos em um paiz onde ha um governo que confessa ingenuamente não ter forças sufficientes para manter a ordem publica!

Por ventura o governo ignora que nestes ultimos factos, e nos apupos que teve o digno presidente da Camara, teve influencio directa o Sr. ministro da guerra? Não querendo o Sr. conselheiro Moreira de Barros alterar a ordem do dia, o Sr. Candido de Oliveira, como bem disse o Sr. Paulino de Souza, ameaçou o digno presidente de que, se não fizesse essa alteração, haveria *borulho*? (Hilaridade.)

As primeiras imprecações contra o governo partiram dos seus proprios amigos, como os Srs. Soares Brandão e Silveira Martins.

Relativamente á questão do elemento servil, é publico e notorio que ella póde ser resolvida pelo patriotismo e sabedoria do Sr. conselheiro Saraiva.

O Sr. Dantas não deseja mais do que nós todos a reforma do elemento servil, mas S. Exc. deve ver que, não podendo realizal-a, o seu ministerio está sendo um grande embaraço a resolução dessa questão. (Apoiados.) Conhecendo, pois, S. Exc, isso, não devia ter escrupulos em depor a pasta nas mãos do Sr. Saraiva.

O governo diz, apesar de todos estes disturbios — a ordem publica não está perturbada! Faz isso lembrar um facto que se deu em uma das nossas Republicas visinhas, onde existia um corpo de guardas nocturnos. Emquanto, durante a noite, se degolavam homens nas ruas. os guardas gritavam: *Son tantas ae la moche: la noche está serena.* (Hilaridade.)

O Sr. José Bonifacio não cumpriria o seu dever se não se collocasse ao lado do governo, em nome da verdade da justiça e da lei.

Poderia dispensar-se de tratar das vaias e dos motins, porque estes factos são velhos, porque elles têm-se dado em todas as situações e em todos os paizes.

O orador pertence á classe daquelles que não querem saber nem de applausos nem de vaias.

O governo procedeu muito bem não empregando a força publica, porque só póde empregal-a nas occasiões em que a lei o permitte. A opposição conservadora e os proprios amigos do governo, que de repente o abandonaram, dizem que o governo não tem empregado medida alguma. Mas o que se deu? Uma simples assuada, que não durou tempo nenhum!

Mas durante o ministerio do Sr. Saares Brandão deram-se factos mais graves. Matou-se Apulcho de Castro ás portas da Policia, e o governo de então não tomou medida alguma!

Depois de mais algumas considerações, referindo-se ao facto de não querer a Camara dos Deputados reunir-se, pergunta se a Camara não é obrigada a discutir o projecto do elemento servil. O governo está no seu direito de recusar moções de desconfiança. Admittindo mesmo a hypothese apresentada pelo Sr. Paulino, de que em uma votação da Camara houve empate quem é o vencedor? O partido conservador? A patrulha dissidente? A patrulha dissidente e o pardido conservador?

Mas os dissidentes declararam positivamente que não fariam accordo algum. Esta politica que se está fazendo actualmente não é verdadeiramente politica. E' uma politica de corrilhos! A Camara é obrigada a responder á consulta que lhe foi feita: se não é assim, temos uma anarchia parlamentar. Dissolvendo as Camaras, o poder moderador procedeu legitimamente e pode fazel-o quantas vezes quizer.

O Sr. Dantas não pode, nem deve resignar a pasta: se tem de cahir, caia diante das Camaras com o seu projecto; mantenha a ordem e não recue um só posso. (Muito bem; muito bem).

Sr. Affonso Celso lamenta e censura os factos condemnaveis dos desacatos aos illustres representantes da nação Deplora e censura tanto mais quanto já foi victima de desacatos semelhantes e não vio que a seu lado se viesse collocar nenhum daquelles que protestam contra esses attentados, quando, como legitimo representante, tinha tanto direito como os representantes da nação que foram apupados. O que não se pode admittir é que se responsabilise o governo pelo que alguns individuos desordeiros fizeram.

Grande attentado contra a constituição! gritaram os conservadores.

O governo procedeu perfeitamente adiando a reunião da Assembléa Geral.

A Camara nesta prorogação é obrigada a responder á questão.

Os Srs. Leão Velloso e Martinho Campos - se quizer.

O Sr. Affonso Celso — A moção de desconfiança apresentada na Camara, não era a sua opinião sobre o projecto do elemento servil.

Se porventura o Sr. Dantas se retirasse do poder, a sua idéa não succumberia: o Sr. Saraiva está no caso de fazer o mesmo; o Sr. Saraiva pode vir ao poder, sendo aceita a sua subida pelos liberaes e mesmo por uma fracção do partido conservador.

A Camara que se manifeste, profira o seu voto e, em virtude delle, o actual ministerio resignará ou não o poder.

Conserve-se o Sr. Dantas no ministerio: não ceda de forma alguma ás ameaças que ouvio hoje e, se tiver de cahir, caia na discussão do projecto, porém com a consciencia tranquilla de que cumpriu rigorosamente o seu dever.

Occupou em seguida a tribuna o Sr. Correia, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente da para ordem do dia 4:

Continuação da discussão do projecto do Senado reorganizando as caixas economicas e montes de soccorro no Imperio.

Levantou se a sessão ás 3 horas da tarde.

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 109)

IV

Ao cabo de alguns minutos proseguio o magistrado:

— Reflicta bem, senhor, antes de tornar definitiva essa negativa. O senhor tem em seu favor um passado que o abona. Tudo o que disser será escrupulosamente verificado. Todos os argumentos que invocar em pró de sua innocencia, procurarei conscienciosamente firmar; não veja na justiça um inimigo que se encarniça na sua perda e não a trate como tal. Se a confissão da verdade volver contra o senhor certas apparencias, se uma coincidencia infeliz sobrecarregal-o, nem pôr isso tenha medo de fallar, por que saberemos esclarecer os factos. Um escriptor disse que « se o accusassem de ter roubado as torres de Nossa Senhora de Paris, elle começaria por fugir.» Esse homem de espirito não tinha razão, pois seria muito mais facil e logico mostrar que tinha as algibeiras pequenas para conter semelhante roubo e confessar mesmo que passeara pelo pavimento do templo, salva a obrigação de dizer porque passeava alli. Repito, pois, a pergunta: — O senhor estava no corredor?

O Sr. Bruneton fallara com bonhomia, e mesmo com benevolencia. Pela segunda vez André pareceu sustentar uma luta interior; e depois disse com energia:

— Não, senhor, eu não estava alli.

O juiz pareceu muito sorprehendido. Ergueu os hombros como que dizendo: fiz o que pude.

Depois reunio os papeis, dobrou-os, e disse d'esta vez com severidade:

— Pois bem, o senhor achava-se alli. Um homem que lhe é sinceramente devotado, mas que antes de tudo é escravo da honra, um ex-soldado, Antonio Bouillaud, vio-o alli alguns minutos antes do crime. O senhor será confrontado com elle; entretanto essa simples denegação basta para que eu mantenha sua prisão.

O Sr. Bruneton tocou a campainha, e disse aos dous guardas de Pariz que entraram:

— Levem o prisioneiro.

André recebeu o golpe com firmeza Ergueu-se um tanto empertigado, comprimentou e sahio entre os dous guardas.

Estavam lançados os dados. A menos que um providencial acaso fosse em seu auxilio, era elle, até nova ordem, o autor presumido do roubo. Seu nome ia figurar em todos os jornaes ávidos de factos diversos. Tinha de passar por todas as longas torturas da instrucção e do segredo, pela ignominia do jury e quiçá da condemnação infamante. No vestibulo elle teve um ranger de dentes, arrancou a fita vermelha do peito e guardou-a no bolso do collete. Depois, como por uma brasca revolta, tirou-a do bolso e collocou-a novamente no peito, erguendo os olhos ao céo, e murmurando:

— Ainda não!

....

André sabia que o prisioneiro nunca está só; e, por isso, entrando na celula, conservou sua frieza apparente, e, certo de que olhos occultos espionavam suas menores attitudes, passeiou a longos passos no recinto da prisão, com as mãos atraz das costas, occultando sob uma ficticia tranquillidade a angustia que lhe opprimia o coração.

A' partir d'esse instante, o inquerito tinha um ponto de começo, e visava um homem contra quem erguia-se uma grave presumpção; um homem que conhecia em seus menores detalhes o funccionamento da casa; um homem que, no momento do roubo, se achava no lugar designado pelo mais simples bom senso como o em que devia ter se occultado o culpado; um homem, emfim, que negava este facto, o que ainda mais o accusava.

O trabalho do juiz estava indicado. O movel fora descoberto: era a cupidez. Por outro lado, os antecedentes de Jeansac pareciam afastar a idéa de semelhante falta, n'uma existencia honrada; mas todos são honestos até a primeira falta; e demais quem sabia se o chefe dos titulos não teria em sua vida algumas d'essas chagas occultas, que vão minando á sombra uma existencia respeitada e apparentemente honrada até o dia do desmoronamento?

Tratava-se, pois, de verificar se a hypothese de um roubo commettido por um homem intelligente e possuidor de uma patente e de uma cruz de merito seria tão inverosimil como parecia á primeira vista.

Foi o que procurou fazer a instrucção, e a resposta foi cruel.

Depois de diversos interrogatorios que não fizeram adiantar a questão, Jeansac foi chamado, a 16 de fevereiro, ao gabinete do Sr. Bruneton.

O magistrado parecia triste. Era um homem singular. Só era sceptico para o mal. Quando suas funcções não o punham em frente d'um ladrão vulgar, costumeiro no tribunal, não formava jamais sem pezar a convicção de que a sociedade contava um tratante de mais.

Em face da lentidão do inquerito, o digno homem tivera um momento de esperança. Antonio Bouillaud affirmara, sem duvida, com lagrimas nos olhos, que vira seu official no corredor. Mas Jeansac affirmava por seu lado que entrara em casa ás sete horas, depois de ter vagueado pelo boulevard, e um criado do café Durand, onde André ia sempre, julgava, sem comtudo poder affirmar, que o vira passar, cerca de seis horas, pelo canto da rua Real. Tudo isso era muito obscuro; tanto podia haver equivoco de um lado como do outro, e a duvida deve ser em favor do accusado. De repente surgiram, porém, provas decisivas contra o infeliz chefe dos titulos.

Fiel aos habitos de polidez que nunca o abandonavam, o magistrado respondeu por uma inclinação de cabeça ao comprimento de André, indicou-lhe um assento e disse-lhe sem mais preambulos:

— Acontece ás vezes que um homem, tido como honesto, deixa-se preoccupar e dominar por um máo pensamento, que se torna uma idéa fixa. Nas casas modernas de banco, a vista dos montes de ouro, que passam pelos olhos dos empregados, póde suggerir mais de uma tentação ruim. Se, além disso, o homem a quem essa tentação atormenta vê-se obrigado a fazer face á grande necessidade; se é victima de uma sereia, que faz-lhe imperiosas exigencias de dinheiro; se tem alguma ligação ruinosa; a força da má idéa cresce imperiosamente e n'um momento de loucura póde leval-o ao crime. O senhor bem vê que não exagero a severidade, e que imputo á fragilidade humana a maior parte de indulgencia que é possivel attribuir-lhe.

— Qualquer que seja a benevolencia de que o senhor use com suas palavras, sou forçado a responder-lhe, Sr. juiz, que não me acho em nenhum dos casos que o senhor acaba de figurar.

— Deixe-me continuar. Se, pois, succumbe o homem em taes condições; se a justiça, que dispõe de poderosos meios de investigação, offerece-lhe a prova da sua falta, esse homem deve appellar para os sentimentos que outr'ora o guiaram. Se tem ainda coração e um pouco de dignidade, deve reparar moral e materialmente o mal na medida do possivel; materialmente, restituindo o dinheiro que furtou; moralmente, fazendo a confissão do crime e offerecendo-se á lei com humildade arrependida, que é a unica cousa que lhe póde valer alguma indulgencia. Pois bem, é essa attitude que lhe aconselho hoje, pois que desde já possuimos a prova irrefutavel, — ouça bem, eu digo irrefutavel — de que o senhor foi o autor do roubo de 27 de janeiro.

Jeansac ergueu-se bruscamente, com as faces incendidas, e exclamou:

— O senhor disse a prova irrefutavel?

— Sente-se. Eu disse irrefutavel.

André teve um sobresalto sinistro e convulsivo, e murmurou entre os dentes cerrados:

— Tenho consciencia de...

— O senhor vai ver, disse o juiz. Mande entrar Antonio Bouillaud, disse elle a um meirinho, que acudira ao toque da campainha.

Depois, volvendo-se para André, accrescentou:

— Esta ainda não é a prova de que fallo. E' apenas uma confrontação entre o senhor e seu ex ordenança.

Os poucos dias que tinham decorrido, haviam bastado para transformar o rosto do velho soldado. Sobre sua pelle cortida desenhavam-se as mais profundas rugas, sendo que duas sulcavam-lhe vigorosamente a fronte até a raizdo nariz; e seus compridos bigodes de velho gaulez cahiam de cada lado da bocca, assegurando que a mão não se occupava mais de soerguel-os pelo gesto marcial que lhe era habitual.

André caminhou com passo firme até junto de Jeansac, parou diante d'elle em attitude quasi militar, e disse com uma voz que trahia a sua emoção, mas em que a sympathia respeitosa brilhava na firme accentuação das syllabas:

— Bom dia, meu tenente.

Só depois disso foi que Bouillaud se voltou para o juiz e o saudou.

— Bouillaud, disse o Sr. Bruneton, na tarde de 27 de janeiro, o senhor estava presente na occasião do roubo?

— Perdão, Sr. juiz, eu estava no gabinete do Sr. Merle.

— E' isto. Depois da descoberta do roubo, o commissario de policia o interrogou?

— Sim, senhor.

— N'esse primeiro interrogatorio, porque o senhor não disse que o Sr. Jeansac estivera no corredor de serviço?

— Não m'o perguntaram.

E' exacto. E o senhor percebeu que essa affirmação era cruel ao homem a quem ama e respeita como amigo e como superior hierarchico.

Antonio guardou silencio.

— Foi sómente á noite, e quando o commissario, que começou a desconfiar de Jeansac, o interrogou de novo e lhe fez a pergunta de modo preciso, pedindo-lhe que affirmasse por sua honra a verdade de sua resposta, que o senhor confessou ter visto o chefe dos titulos perto do registro, alguns instantes antes de se apagar o gaz. Elle, disse o senhor, estava apoiado ao canto e parecia querer occultar-se.

— Eu não disse isso.

— Não; mas o facto resulta de sua exposição.

— Eu, porém, accrescentei que, mesmo em face d'este indicio, nada via que podesse affirmar a culpabilidade do Sr. Jeansac, visto que, como empregado superior, elle tinha o direito de passar por esse corredor, e assim como affirmei sob palavra tel-o visto, tambem affirmei por minha honra que elle não podia ser o ladrão.

— Isso é uma apreciação pessoal que eu lhe não pedi.

— Permitta-me, Sr. juiz, que lhe observe, disse respeitosamente Bouillaud, que o senhor perguntou-me, ha pouco, qual a minha apreciação pessoal sobre a gravidade da accusação que podia resultar para o Sr. Jeansac de sua presença no corredor.

— Isso pouco importa! Jeansac, o que tem o senhor a responder.

Foi solemne esse instante. O accusado e a testemunha se fitaram, estando o segundo quiçá mais commovido do que o primeiro, e mordendo o bigode.

— Bouillaud enganou-se! disse por fim André, sem olhar de face para o antigo soldado.

— E' pouco provavel.

— Se é pouco provavel que não tenha havido equivoco d'esse lado, não o é menos que o criado do café Durand não se tenha enganado.

— O criado não affirma. Elle julga apenas, e Bouilaud affirma. Reconheço todavia que essa prova, só por si, não é convincente. Ella, porém, tem muito valor sendo junta ás outras. Bouillaud, póde retirar-se.

Antonio dirigio-se a André.

— Perdôe-me, meu tenente. Eu posso ter-me enganado; mas, creio têl-o visto, e sou forçado a dizel-o, pois que está em jogo a minha palavra de honra. Isso entretanto nada vale, e nós ainda não chegamos ao fim. Ainda que eu o tivesse visto na caixa, eu iria jurar em como a sua fita merece ser conservada onde se acha. Querdar-me a mão, meu tenente?

Jeansac, muito commovido, apertou-lhe a mão em silencio.

— Agora, Sr. juiz, accrescentou Bouillaud, quando o senhor tiver concluido, ficar-lhe-hei grato se me conceder alguns minutos de attenção. E' para uma cousa muito pessoal...

— Que se prende á causa?

— Sim, Sr. juiz; mas que eu só posso dizer ao senhor.

— Pois bem, espere, eu mandarei chamal-o.

— Obrigado, senhor; e saudando a todos, o velho soldado retirou-se.

Essa scena impressionou muito ao inculpado. O juiz deu lhe alguns momentos para tranquillisar-se. Depois, tomando um maço de papeis reunidos por um colchete e uma agenda, disse-lhe, mostrando o quaderno:

— O senhor conhece isto?

— Perfeitamente. E' o quaderno em que costumo lançar todos os dias a minha correspondencia, minhas entrevistas, minhas despezas, etc., etc.

— E isto aqui? volveu o juiz mostrando-lhe o maço de papeis.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 12.

ILEGÍVEL